

Município de Odivelas
Câmara Municipal

ACTA DA
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia vinte e seis de Junho de dois mil e dois, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Qtª da Memória, em Odivelas, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

1º Ponto – Aprovação da Acta da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 12 de Junho de 2002-----

2º Ponto – 4ª Alteração Orçamental-----

3º Ponto – Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB n.º1 de Odivelas – Trabalhos a Mais-----

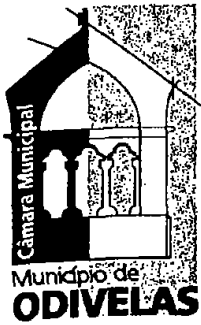
4º Ponto – Protocolo Adicional ao Abrigo do Artigo 27º do Protocolo da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – arranjo do Jardim do Rossio do Trigache – Bairro do Trigache Norte – Freguesia de Famões-----

5º Ponto – Atribuição de Subsídios no Âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas-----

6º Ponto – Atribuição de Subsídios no Âmbito do Programa Centros de Treino e de Desenvolvimento Desportivo-----

7º Ponto – Atribuição de Subsídios no Âmbito do PADEFE – Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola-----

8º Ponto – Atribuição de Subsídios de Suplemento Alimentar aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do Ensino Básico – Ano Lectivo 2002/2003-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

9º Ponto – Auxílios Económicos para Aquisição de Livros e Material Escolar aos Alunos Carenciados do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2002/2003 _____

10º Ponto – Transferência de Verba para as Associações de Pais das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, Relativa à Comparticipação das Refeições _____

11º Ponto – Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa PER-Famílias – Agregado Familiar de António Manuel Rebelo dos Santos _____

12º Ponto – Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa PER-Famílias – Agregado Familiar de Diamantino Martins Direito _____

13º Ponto – Processo n.º 32/OD/97 – Tele-Pinto, Comercialização de Bens Alimentares, Lda – Caducidade de Alvará de Licença de Utilização _____

14º Ponto – Processo n.º 2801/LO – Transverso – Construções Civas e Urbanismo, S.A. – Loteamento de um Terreno situado na Ramada Junto à Rua Comandante Sacadura Cabral _____

15º Ponto – Processo n.º 2507/LO – Predicaneças – Urbanizações e Construções – Loteamento de Um Terreno Denominado Qtª das Piçarras, em Caneças _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES; _____

Vereadores: _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

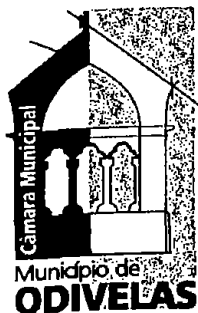
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS.....

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD.T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 24 de Junho do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 5.473.119,08 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e dezanove euros e oito cêntimos).....

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à Reunião com o período Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do disposto no artigo 86.º do referido diploma legal.....

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou que vai receber hoje pelas 16 horas, a Senhora Governadora Civil de Lisboa, que se desloca em visita informal para conhecer o Município de Odivelas.....

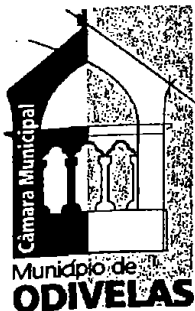
Também informou que devido às obras ainda não estarem concluídas nos Paços do Concelho, ainda não se agendou uma visita guiada aos Autarcas e de outras forças vivas do nosso Município; o que será feito logo que se considerem estarem reunidas as condições para o efeito.....

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, falou da sua visita à Finlândia em representação do Município no Congresso da Associação Internacional das Cidades Educadoras.....

Salientou também a importância de se criar neste Município, o conceito de Concelho Educador, criando um projecto onde se possa envolver toda a sociedade civil.....

Ainda relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Carlos Lourenço deu a conhecer que no Congresso, Odivelas apresentou o Programa "Do Urbano ao Rural" tendo, ao mesmo tempo, recolhido um conjunto de experiências, nomeadamente no que se refere a diversos Programas de várias Cidades e Concelhos no âmbito do estabelecido na Carta das Cidades Educadoras.....

Referiu, ainda, que: "No próximo ano lectivo e sem prejuízo do que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver com as nossas Escolas (Parque Escolar, Apetrechamentos, Apoios Sociais, Apoio a Projectos,



Município de Odivelas Câmara Municipal

etc.) temos de dar um salto qualitativo e criar no Concelho um novo conceito de "Concelho Educador", articulando e coordenando, em primeiro lugar, as diferentes acções promovidas pelos vários Serviços Municipais e, fundamentalmente, abrindo as nossas Escolas à comunidade e as diferentes Instituições do Concelho à Escola.

E esta necessidade tem plena justificação se atendermos aos últimos dados de um estudo da Comunidade Europeia sobre indicadores de qualidade para a aprendizagem ao longo da vida que nos vem mostrar que, de acordo com quinze indicadores de qualidade, Portugal está em 24.º lugar entre 26 Países Ocidentais. Finalizou indicando que iria apresentar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal uma proposta de trabalho no sentido de envolver toda a Câmara, as Escolas e a Sociedade Civil num Projecto de acordo com o conceito de "Odivelas Concelho Educador".

A Senhora Vereadora Natália Santos, fez vários considerandos sobre o "**Estudo do Parque Habitacional Municipal – versão final**", bem como a cópia da informação n.º63/DMH/OH/JA, de 08/10/2001, que foi distribuído a todos os Senhores Vereadores, conjuntamente com os documentos da presente reunião.

A Senhora Vereadora Natália Santos, informou que vai ser cedido à Biblioteca D. Dinis, um exemplar do Estudo supra mencionado, para que toda a população o possa consultar.

Pedi ainda informações sobre um protocolo que está a ser celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e Secretaria de Estado da Habitação - IGAPHE, relativamente à transferência dos seus imóveis e respectivos direitos e obrigações, pedindo o agendamento de uma reunião com todos os Senhores Vereadores, ou com aqueles que considerar adequado.

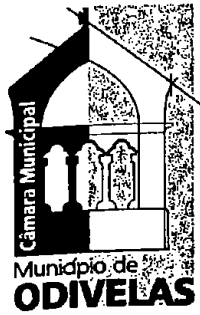
Deu conhecimento das seguintes iniciativas:

Campanha de Prevenção aos Riscos de Exposição Solar – Lançada no passado dia seis
Acção de Formação, no próximo dia 20 sobre esta temática pelo Director da Unidade de Dermatologia do Instituto Português de Oncologia, Gentil Martins.

Mais informou que esta Campanha contou com o Apoio Técnico e com a colaboração da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, comunicou que a abertura do Consultório Veterinário foi adiado, para o próximo dia 28 de Junho, às 12h30m, e convidou todo o executivo para estar presente.

A Senhora Vereadora Graça Peixoto, deu conhecimento que a **Oficina Domiciliária**, estará a funcionar a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

partir de Julho, e deu a conhecer quais os seus objectivos -----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, falou sobre as necessidades de contenção orçamental, e de todo o esforço que os Senhores Vereadores da sua bancada têm feito para respeitar esse compromisso.-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, solicitou informações sobre:-----

Os resultados desta contenção orçamental e o ponto da situação sobre a liquidação dos compromissos que vinham do passado.-----

O Senhor Presidente, esclareceu que todos os processos de despesa têm que ser recabimentados, para o que é necessário, no mínimo, dois meses. Esse tempo ainda não expirou, pelo que todo o processo está a decorrer normalmente. Os pagamentos estão a ser feitos com grande celeridade, havendo alguns atrasos, na tramitação administrativa dos processos, porque por vezes se registam situações em que as rubricas não têm dotação para assumir os compromissos, o que é feito através das alterações que têm vindo a ser efectuadas:-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião , apresentou protesto por não ter acesso às informações que são enviadas à Assembleia Municipal, em primeira mão, e só as tem depois dos membros da Assembleia Municipal.-----

Apresentou igualmente protesto por ainda não ter cartão de identificação, como Vereador desta Câmara.-----

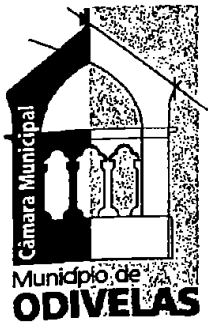
O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre as questões levantadas pelo Senhor Vereador Carlos Bodião.-----

O Senhor Vereador José Esteves, fez alguns comentários sobre "Estudo do Parque Habitacional Municipal".-----

O Senhor Vereador José Esteves afirmou que esta reunião serviu para fazer a desmistificação da contenção, pois nesta reunião continuam a aparecer subsídios para Associações, com a justificação de que são compromissos anteriormente assumidos.-----

A Senhora Vereadora Natália Santos, respondeu às questões levantadas pelo Senhor Vereador José Esteves, afirmando que tem consciência dos problemas existentes nos Bairros Sociais. Neste sentido está a fazer-se um trabalho de integração comunitária, com a população destes Bairros.-----

O Senhor Presidente, informou que irá ser distribuído cópia do ofício sobre o Quartel de GNR de Caneças,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

que foi enviado ao Senhor Ministro da Administração Interna, visto que a Câmara executou as obras que lhe foram solicitadas de forma a que o Quartel fosse inaugurado em Janeiro, o que acabou por não suceder.---

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2002

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia

2º PONTO

4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)

Presente, para deliberação, a 4ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da presente Acta

Aprovado por unanimidade a 4ª Alteração Orçamental.

3º PONTO

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB N.º1 DE ODIVELAS – TRABALHOS A MAIS (DOM)

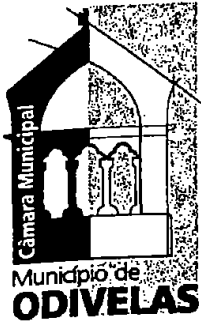
Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º. 293/DEC/VA, de 11.04.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, os Trabalhos a Mais, no valor de € 7.174,01 (sete mil cento e setenta e quatro euros e um cêntimo) e a Celebração de Contrato Adicional, referente à Remodelação e Ampliação da Escola EB Nº.1 de Odivelas,

INFORMAÇÃO 293/DEC/VA

"Vem a firma Mateus & Irmãos, Lda, por Ofício ref. 0487/2001 de 30.10.2001 que se junta em anexo, apresentar uma listagem de trabalhos a mais, a menos e imprevistos referentes às instalações eléctricas, telefónicas e especiais.

Relat.

075
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

Conforme o estipulado no ponto 13.18 do Caderno de Encargos, cuja cópia se anexa, a execução das fundações e estrutura, redes de águas e esgotos, gás, electricidade e telefónica seriam executadas em obra mediante projectos a elaborar pelo adjudicatário de acordo com o projecto de arquitectura patenteado a concurso, devendo serem respeitados todas as Normas e Regulamentos Oficiais em vigor nos casos aplicáveis.-----

Nesse sentido foi apresentado o projecto de instalações eléctricas, telefónicas, sinalização e segurança que mereceu a análise dos Serviços, cujo relatório foi remetido ao empreiteiro, n/Fax refº 24717 de 27.07.2001 cuja cópia se anexa, a fim de ser reformulado tendo em conta a aprovação do projecto pela CERTIEL, não podendo, por esse facto, resultar trabalhos a mais pelas alterações introduzidas.-----

Conforme referido na Informação n.º 292/DEC/AD, que se junta à presente Informação, os trabalhos a mais a considerar dizem respeito às seguintes situações:-----

Ponto 1 - alteração do ponto de alimentação da EDP, ou seja, o Caderno de Encargos definia a alimentação da LTE por um casinhoto a construir junto da entrada do recinto, alimentação de energia eléctrica - último parágrafo do Ponto 13.18.5 do C.E., tendo sido definido posteriormente pelo Dono da Obra a construção da cabine da LTE junto ao muro de vedação exterior / alinhamento do alçado lateral direito do edifício do Jardim de Infância.-----

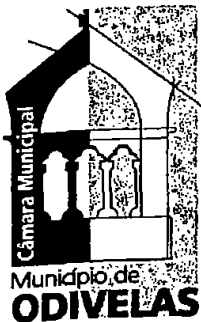
A considerar, para o efeito, os trabalhos que constam nos pontos I.2, I.7, I.19 e I.20 do anexo B apenso à listagem remetida pelo Ofício 0487/2001 da firma Mateus & Irmãos, Lda., bem como os trabalhos a menos que constam no anexo C da referida listagem. -----

Ponto 2 - Infra-estruturas especiais obrigatórias e que não foram definidas no Caderno de Encargos, nomeadamente o sistema de Pára-Raios.-----

A considerar, para o efeito, os trabalhos que constam nos pontos I.2, I.6, I.7, I.9 e I.31 do anexo D apenso à listagem remetida pelo Ofício 0487/2001 da firma Mateus & Irmãos, Lda.-----

A valorização dos trabalhos acima referidos constam no mapa anexo – Remodelação e Ampliação da Escola EB1 N.º 1 de Odivelas (Trabalhos a mais a considerar na listagem apensa ao Ofício n.º 0487/2001 de 30.10.2001 da firma Mateus & Irmãos, Lda).-----

Face ao exposto e tendo em conta o articulado do n.º 1 do art.º 26º do Decreto Lei n.º 59/99 de 02 de Março, propõe-se a aprovação superior dos trabalhos referidos na presente Informação e que seja celebrado um contrato adicional referente a trabalhos a mais (instalações eléctricas) com a firma Mateus & Irmãos, Lda no valor de 7.174,01 € (Sete mil cento e setenta e quatro euros e um cêntimo), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Anexa-se um mapa de controle de custos nos termos do art.º 45º do Decreto Lei n.º 59/99, de 02 de Março.-

**CONTROLO DE CUSTOS NOS TERMOS DO ARTº 45 DO
DEC. LEI Nº 59/99 DE 2 DE MARÇO**

**EMPREITADA: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 Nº 1
DE ODIVELAS**

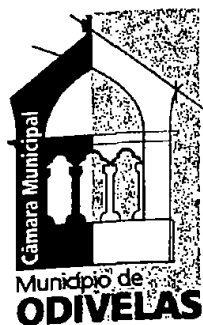
| Nº | Data | Fis do Procº. (Documento) | VALORES | | | Trabalhos a menos | Valores a Pagar |
|-----------------------|------------|------------------------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|--------------------|
| | | | Adjudicação | E/Omissões | Trab. a mais | | |
| 1 | 13-03-2001 | 2576 | 773.468,44 € | - | - | - | 773.468,44 € |
| 2 | | | | 86.199,67 € | | | 86.199,67 € |
| 3 | A) | | | | 7.174,01 € | | 7.174,01 € |
| 4 | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | |
| VALORES TOTAIS | | | 773.468,44 € | 86.199,67 € | 7.174,01 € | | 866.842,12 € |

VALOR REFº. (25% C.Inicial) - Artº 45º 193.367,11 €

TOTAIS (E/Omiss.+ Trab.a mais) - Artº 45º 93.373,68 € (12,07%)

A) Trabalhos constantes na Informação nº 293/DEC/VA de 11.04.2002

Submete-se o assunto à consideração superior.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

R.O. 08.03/09.03.05 _____

C.F. 01.01.01.03 _____

"INFORMAÇÃO DP" _____

A proposta de despesa nº1740 _____

No valor de € 7.532,71 _____

Tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.:2.1.1.1.01.03 _____

COE:08.03/07020205 _____

PAM Projecto: 15/2002 _____

Apresentando nesta data o saldo disponível: € 66.418,63" _____

Aprovado, por unanimidade, os Trabalhos a Mais relativos à mesma empreitada, no valor de € 7.174,01 (sete mil cento e setenta e quatro euros e um cêntimo) e a Celebração de Contrato Adicional, referente à Remodelação e Ampliação da Escola EB Nº.1 de Odivelas. _____

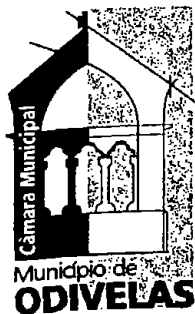
4º PONTO

PROTOCOLO ADICIONAL AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROTOCOLO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – ARRANJO DO JARDIM DO ROSSIO DO TRIGACHE BAIRRO DO TRIGACHE NORTE – FREGUESIA DE FAMÕES (DA) _____

O Senhor Vereador Carlos Bodião, ausentou-se da sala durante a votação e discussão deste ponto, por ter sido parte interessada no mesmo, pois na altura exercia funções no executivo da Junta de Freguesia de Famões. _____

Presente, para deliberação, o processo vinte e três mil, oitocentos e vinte, barra dois mil e um, barra "FA", traço "DA", barra "EV", do qual consta, o ofício da Junta de Freguesia de Famões com registo de entrada no Município 063129 de 08.11.2000, bem como as informações n.º 1012/DA/EV/01 de 23.10.2001 e n.º 415/DA/DEV/02, de 11.06.2002 com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO N.º 1012/DA/EV/01 _____

Município de Odivelas Câmara Municipal

"A Junta de Freguesia de Famões, através do ofício com o registo de entrada na C.I.M.O. N.º056852 de 11 de Outubro de 2001, vem propor a execução do arranjo do Jardim do Rossio do Trigache – Bairro do Trigache Norte, em Famões, no valor de 4.774.922\$00 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, e novecentos e vinte e dois escudos), com IVA incluído à taxa legal de 17%, em conformidade com a documentação em anexo, através do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

Coloca-se à consideração superior dar seguimento ao solicitado, de acordo com a proposta de protocolo que junto se anexa.

A coordenadora dos Espaços Verdes,

Teresa Rato"

INFORMAÇÃO N.º 415/DA/DEV/02

"A Junta de Freguesia de Famões, através do ofício com o registo de entrada na C.I.M.O. N.º056852 de 11 de Outubro de 2001, propôs a execução do arranjo do Jardim do Rossio do Trigache – Bairro do Trigache Norte, em Famões, ao abrigo do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

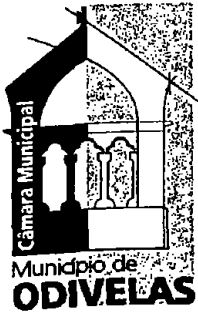
Não existindo verba suficiente em 2001, o processo apenas foi cabimentado a 21 de Janeiro de 2002 (informação n.º1012/DA/DEV/01, de 23 de Outubro). A Junta de Freguesia de Famões já realizou a obra e apresentou as respectivas facturas (ofício n.º1467), no valor total de 23296,12 € - Vinte e três mil, duzentos e noventa e seis euros e doze cêntimos (PTE 4.670.452\$00 – Quatro milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos), com IVA incluído.

Coloca-se à consideração superior dar seguimento ao solicitado, de acordo com a proposta de protocolo que junto se anexa.

À consideração superior,

A Técnica da Divisão de Espaços Verdes,

Luísa Baptista Alves"



Município de Odivelas
Câmara Municipal

079
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DP

-A proposta de despesa nº1731

No valor de € 23.296,12

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F4.2.1./02.02.02.02

COE:01.02/08.01.03.02.04

PAM Projecto: 694/2002

Apresentando nesta data o saldo disponível: € 73.343,82

Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Famões os meios financeiros necessários à execução da obra referenciada, no valor de € 23.296,12 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis euros e doze cêntimos), com o IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um protocolo adicional ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos.

Terminada a votação, o Senhor Vereador Carlos Bodião retomou o seu lugar no executivo.

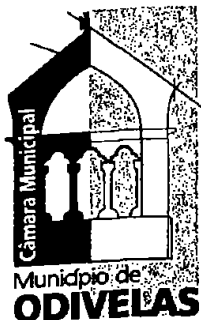
5º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS (DSC)

Presente, para deliberação, a Proposta de atribuição de subsídios no âmbito do PADO, A2, (Aquisição de Material Desportivo) de acordo com a Informação n.º 441/DSC/DD/02, de 07/06/2002, com Despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, às Associações identificadas na referida informação, os subsídios na mesma discriminados, no valor global de € 10.395,39 (dez mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 441/DSC7DD/02

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000 (em



Município de Odivelas Câmara Municipal

anexo) o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Concluído o processo de análise, pelos serviços da Divisão de Desporto, das candidaturas apresentadas, para o Sub-Programa A2 (Aquisição de material desportivo) – Comparticipação Financeira Extraordinária, de acordo com os critérios de avaliação definidos – **1. Modalidades federadas com actividade regular, e 2. Número de equipas/atletas federados, por escalão e por modalidade**; verifica-se que das dezoito candidaturas apresentadas, apenas seis contemplam todos os requisitos.-----

As colectividades em causa são um dos suportes do movimento associativo do Concelho, tendo em conta o número de atletas que movimentam, e a importância das competições em que participam, tornando-se desta forma indispensável a cedência de apoio no âmbito deste Sub-Programa para o normal funcionamento das mesmas, uma vez que este apoio se destina a participar o investimento realizado durante a época 2001/2002 que agora finda.-----

Estas colectividades são responsáveis pelo desenvolvimento das seguintes modalidades: Futebol de 7 e de 11, Ginástica, Xadrez, Andebol, Voleibol, Basquetebol, Ténis de Mesa, Atletismo, Corfebol, Taekwondo, Hapkido, Futsal, Ténis, Karate, Hóquei em Patins e Patinagem Artística, movimentando anualmente cerca de **2250** atletas de todos os escalões.-----

Deste modo **propõe-se**, a atribuição de **subsídios** no valor global de **10.395,39 €** (dez mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos).-----

Mais se informa que a atribuição do referido subsídio está prevista de acordo com o Pocal na rubrica funcional 2.5.2.1.1. - 02 - **Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PADO)**, e distribui-se da seguinte forma:-----

Sub-Programa A2-----

Aquisição de Material Desportivo-----

| Nome | Apoio a conceder | N.º Cabimento |
|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| Clube Atlético Cultural | 2.125,45 € | |
| Ginásio Clube Odivelas | 2.493,99 € | |
| Grupo Desportivo Bons Dias | 2.493,99 € | |
| Odivelas Futebol Clube | 2.493,99 € | |
| Sociedade Musical Desportiva Caneças | 715,78 € | |
| União Desportiva Olival Basto | 72,19 € | |

TOTAL – 10.395,39 € (dez mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos)-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada de acordo com o Pocal na rubrica funcional 2.5.2.1.1. – 02 02 01; orgânica 09 03 e económica 04 02 01 04 (Sub-Programa A2 – Aquisição de Material Desportivo – Transferências correntes), projecto n.º 344.

À consideração superior.

O Técnico Superior

Luís Moutinho

"INFORMAÇÃO DP

A proposta de despesa nº1777

No valor de € 10.395,39

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F. 25.2.11/02.02.01

COE:09.03/04.02.01.04

PAM Projecto: 344/2002"

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PADO, às Associações identificadas na informação acima referida os subsídios na mesma discriminados.

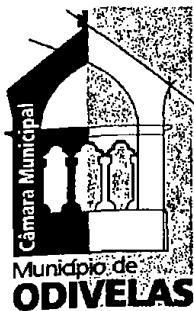
6º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CENTROS DE TREINO E DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (DSC)

Presente para deliberação a atribuição, no âmbito do Programa Centros de Treino e Desenvolvimento Desportivo, e de acordo com o proposto na informação n.º443/DSC/DD/02. de 06.06.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, às Associações identificadas na informação acima referida, os subsídios na mesma discriminados, no valor global € 37.274,21 (trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro euro e vinte e um cêntimos) , que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 443/DSC/DD/02

"No âmbito do programa **CENTROS DE TREINO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**, destinado aos jovens munícipes com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos. aprovado em Reunião de Comissão



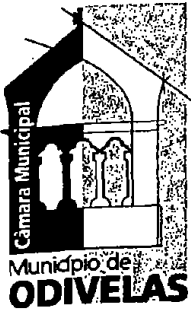
Município de Odivelas Câmara Municipal

Instaladora de 16 de Novembro de 1999, é estipulado apoio "...no âmbito da cooperação e acompanhamento técnico, abrangendo a atribuição de uma participação financeira nos custos de enquadramento técnico..."

Para a época 2001/2002, foram apresentadas 21 candidaturas (8 em 1999/2000 e 15 em 2000/2001), pelo que após análise e avaliação das mesmas, assim como acompanhamento do funcionamento dos Centros de Treino propõe-se a atribuição de participações financeiras, uma vez que se trata de um compromisso real assumido, de acordo com o quadro seguinte:

| Cabimento | Entidade | Modalidade | Atletas | Nível | Valor | Meses | Valores | | |
|---------------|---|------------|---------|-------|-------|-------|---------|------------------|--|
| | | | | | | | Mensal | Annual | |
| | Associação Desport. Cultura Quinta Dálias | Futsal | 20 | II | 5,00 | 9 | 100,00 | 900,00 | |
| | Associação Humanitária Bomb. Vol. Caneças | Ténis Mesa | 20 | I | 3,74 | 6 | 74,80 | 448,80 | |
| | Associação Póvoa Olival Basto | Aeróbica | 47 | III | 6,23 | 8 | 292,81 | 2342,48 | |
| | Associação Póvoa Olival Basto | Judo | 45 | III | 6,23 | 8 | 280,35 | 2242,80 | |
| | Associação Recreat. Cultural Indo Portug. | Badminton | 25 | II | 5,00 | 9 | 125,00 | 1125,00 | |
| | Centro Escolar Republicano Tenente Valdêz | Futebol | 50 | III | 6,23 | 9 | 311,50 | 2803,50 | |
| | Centro Shotokan Odivelas | Karaté | 50 | III | 6,23 | 9 | 311,50 | 2803,50 | |
| | Centro Shotokan Odivelas | Karaté | 50 | III | 6,23 | 9 | 311,50 | 2803,50 | |
| | Centro Shotokan Odivelas | Karaté | 50 | III | 6,23 | 9 | 311,50 | 2803,50 | |
| | Clube Académico Odivelas | Futsal | 36 | III | 6,23 | 7 | 224,28 | 1569,96 | |
| | Clube Atlético Cultural | Futebol | 50 | III | 6,23 | 9 | 311,50 | 2803,50 | |
| | Ginásio Clube Odivelas | Patinagem | 25 | III | 6,23 | 9 | 155,75 | 1401,75 | |
| | Ginásio Clube Odivelas | Andebol | 30 | III | 6,23 | 6 | 186,90 | 1121,40 | |
| | Grupo Recreativo Cultural Famões | Atletismo | 22 | III | 6,23 | 9 | 137,06 | 1233,54 | |
| | Judo Clube Odivelas | Judo | 40 | III | 6,23 | 9 | 249,20 | 2242,80 | |
| | Odivelas Futebol Clube | Atletismo | 32 | II | 5,00 | 9 | 160,00 | 1440,00 | |
| | Odivelas Futebol Clube | Futebol | 50 | III | 6,23 | 9 | 311,50 | 2803,50 | |
| | Sociedade Musical Desportiva Caneças | Luta | 11 | III | 6,23 | 6 | 68,53 | 411,18 | |
| | Sociedade Musical Desportiva Caneças | Ténis Mesa | 30 | III | 6,23 | 6 | 186,90 | 1121,40 | |
| | Ténis Clube Póvoa Santo Adrião | Ténis | 26 | II | 5,00 | 9 | 130,00 | 1170,00 | |
| | Ténis Clube Póvoa Santo Adrião | Ténis | 26 | II | 5,00 | 9 | 130,00 | 1170,00 | |
| | União Desportiva Olival Basto | Basquet. | 30 | III | 6,23 | 9 | 186,90 | 1682,10 | |
| TOTAIS | | | | | | | | 37.274,21 | |

Uma vez que o Programa no ponto 4.2. da 3ª Fase – Formalização do Apoio Concedido não define um critério objectivo refere somente "o valor situar-se-á entre os 3,73€ e os 6,23€ por atleta/mês.", torna discricionária a definição do montante a ser atribuído, devendo por isso ser alvo de aprovação em Reunião de Câmara.



Município de Odivelas Câmara Municipal

O cálculo do montante de comparticipação financeira não expresso no Programa é feito na base no nível de qualificação técnica referida na folha 6 do boletim de candidatura, "Currículo do Director Técnico"(critério utilizado em anos anteriores), com base nos seguintes critérios: -----

| | | | |
|--|----------|--------|-----------|
| Licenciado em Educação Física e/ou Desporto | 1250\$00 | 6,23 € | Nível III |
| Curso Médio em Educação Física e/ou Desporto | | | |
| Treinadores de Nível 4 | | | |
| Treinadores de Nível 3 ou de 2º Grau ou Regional | 1000\$00 | 5,00 € | Nível II |
| Treinadores de Nível 2 ou de 3º Grau ou Estagiário | | | |
| Treinador de Nível 1 ou de 4º Grau ou Monitor | 750\$00 | 3,74 € | Nível I |
| Animadores Desportivos | | | |

O programa tem uma duração de nove meses terminando no final de Junho.-----

Mais se informa que esta atribuição de subsídio deverá ser dotada no Projecto 485:-----

| Classificação | Designação | POCAL |
|---------------|---|--------------------|
| Funcional | Centros de Tre e Desenvolvimento Desportivo | 2.5.2.1.1.1./10.02 |
| Orgânica | Divisão de Desporto | 09.03 |
| Económica | Transferências Correntes | 04020104 |

Por último informa-se que, face ao cenário de contenção orçamental, não foi considerado o apoio em *material desportivo* também previsto neste Programa-----

Junta-se, em anexo, cópia autenticada do regulamento aprovado em Reunião de C.I.M.O.-----

A consideração superior.-----

O Técnico Superior-----

Mariano Barreto"-----

"INFORMAÇÃO DP-----

A proposta de despesa nº1779 -----

No valor de € 37.274,21-----

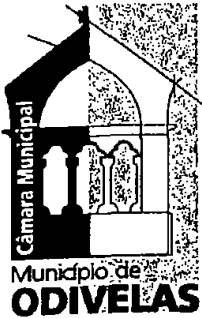
Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F. 25.2.1.1/10.02-----

COE:09.03/04.02.01.04-----

PAM Projecto: 501/2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível de: € 23.025,79"-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, atribuir, às Associações identificadas na informação acima referida, os subsídios na mesma discriminados, no valor global € 37.274,21 (trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro euro e vinte e um cêntimos) , no âmbito do Programa Centros de Treino e Desenvolvimento Desportivo.

7º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PADEFE – PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA (DSC)

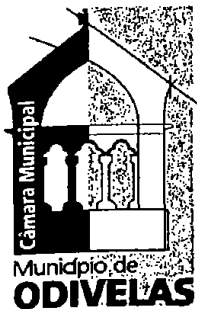
Presente para deliberação a atribuição, no âmbito do PADEFE - Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola – Plano de Actividades Inter-Escolas do Concelho de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º431/DSC/DD/02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, às Escolas do 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário identificadas na informação acima referida, os subsídios na mesma discriminados, no valor global de € 10.630 (dez mil seiscentos e trinta euros), que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 431/DSC/DD/02

“O Município de Odivelas através da Divisão de Desporto, contempla um quadro de apoios às escolas do Concelho, através do Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola (PADEFE), especificamente, no Sub-Programa 3 – Desporto Escolar no 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundários, aprovado na 19ª reunião da Comissão Instaladora, de 2000-09-19.

Na sequência do desenvolvimento do **Plano Inter-Escolas do Concelho de Odivelas**, aprovado em Reunião Geral de Professores, representando os estabelecimentos de ensino do Concelho, no dia 17-10-2001, e tendo em consideração o compromisso real assumido relativamente à participação e empenhamento dos estabelecimentos de ensino na dinamização deste Plano, propõe-se a atribuição de um subsídio às escolas do 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário, no valor global de 10.630 € (dez mil seiscentos e trinta euros).

Este apoio financeiro tem por base a análise dos relatórios das diversas acções integradas no referido Plano e a aplicação dos critérios de apoio definidos em colaboração com a Comissão Inter-Escolas do Concelho, nomeadamente a organização e o índice de participação nas acções/actividades realizadas. Nesse sentido, e tendo em vista valorizar a participação dos estabelecimentos de ensino intervenientes



Município de Odivelas Câmara Municipal

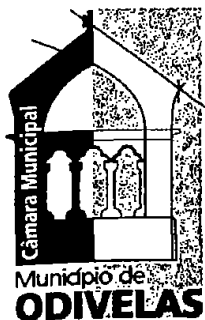
neste processo, bem como facilitar as práticas desportivas em ambiente escolar , propõe-se a atribuição de um subsídio de acordo com os valores constantes no mapa de apoio financeiro que se junta em anexo.-----
Mais se informa, que esta verba está dotada na rubrica funcional 2.1.1.2.040401, orgânica 0903 e económica 04010304, com o Projecto 469, na designação Desporto Escolar no 2º e 3º Ciclo, Ens. Básico e Secundário – Transferências Correntes.-----

O Técnico Superior-----

Manuel Pina -----

PADEFE PLANO DE ACTIVIDADES INTER-ESCOLAS APOIO FINANCEIRO - 2001//2002

| Escola | Plano de Actividades Inter-Escolas | | Total (€) |
|---------------------------------|------------------------------------|------------------|-----------|
| | Organização (€) | Participação (€) | |
| EB 2, 3 António Gedeão | --- | 262,5 | 262,50 |
| EB 2, 3 Avelar Brotero | --- | 187,5 | 187,5 |
| EB 2, 3 dos Castanheiros | 700 | 945 | 1.645 |
| EB 2, 3 Isabel de Portugal | --- | 20 | 20 |
| EB 2, 3 da Pontinha | --- | 220 | 220 |
| EB 2, 3 da Póvoa de S.to Adrião | 200 | 487,5 | 687,5 |
| EB 2,3 da Ramada | 250 | 617,5 | 867,5 |
| Sec. Bramcamp Freire | 250 | 340 | 590 |
| Sec. Caneças | 1.225 | 1.112,5 | 2.337,5 |
| Sec. Odivelas | 650 | 577,5 | 1227,5 |
| Sec. Pedro Alexandrino | 1.225 | 1.192,5 | 2.417,5 |



Município de Odivelas Câmara Municipal

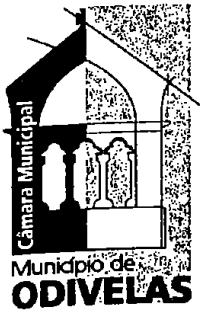
086
[Handwritten signature]

| | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Sec. Póvoa de S.to Adrião | --- | 167,5 | 167,50 |
| Total | 4.500 | 6.130 | 10.630 |

PADEFE
PLANO DE ACTIVIDADES INTER-ESCOLAS
QUADRO DE APOIO FINANCEIRO - 2001//2002

| Estabelecimento de Ensino | Nº de Contribuinte | Valor (€) | Numero de Cabimento |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| Esc. Bás. 2, 3 António Gedeão | 600 036 596 | 262,50 | |
| Esc. Bás. 2, 3 Avelar Brotero | 600 044 831 | 187,5 | |
| Esc. Bás. 2, 3 dos Castanheiros | 600 066 541 | 1.645 | |
| Esc. Bás. 2, 3 Isabel de Portugal | 600 022 935 | 20 | |
| E.B. 2,3 da Pontinha | 600 053 547 | 220 | |
| Esc. Bás. 2, 3 Póvoa S.to Adrião | 600 006 107 | 687,5 | |
| Esc. Bás. 2,3 da Ramada | 600 054 268 | 867,5 | |
| Esc. Sec. Brancamp Freire | 600 023 915 | 590 | |
| Esc. Sec. Caneças | 600 017 397 | 2.337,5 | |
| Esc. Sec. Odivelas | 600 013 723 | 1227,5 | |
| Esc. Sec. Pedro Alexandrino | 600 025 772 | 2.417,5 | |
| Esc. Sec. Póvoa Stº Adrião | 600 024 105 | 167,50 | |

087
Mep



Município de Odivelas Câmara Municipal

"INFORMAÇÃO DA DP:-----

A despesa tem cabimento nas rubricas:-----

€ 10.630.-----

-D.L. 341/83-----

C.F.:2.1.1.2 / 04 04 01-----

C.O.E.: 0903/04.01.03.04-----

POCAL-----

C.F.: 2.1.1.2./04 04 01-----

C.O.E.: 0903/04 01 03 04-----

PAM Projecto n.º 469-----

apresentando nesta data o saldo de: € 25.620.00"-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir, às Escolas do 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário identificadas na informação acima referida, no âmbito do PADEFE - Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola – Plano de Actividades Inter-Escolas do Concelho de Odivelas, os subsídios na mesma discriminados, no valor global de € 10.630 (dez mil seiscentos e trinta euros).-----

-----**

8º PONTO

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ÀS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2002/2003 (DSC)-----

-----**

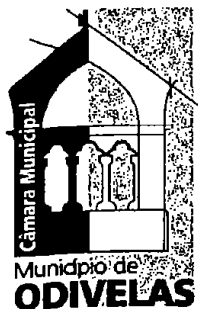
Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

9º PONTO

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2002/2003 (DSC)-----

-----**

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

10º PONTO

TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA, RELATIVA À COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES (DSC)

Presente para deliberação, proceder à transferência de verbas, referente à prestação de serviço do primeiro período de refeições do ano lectivo 2002/2003, para as Associação de Pais das Escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância identificadas na informação N.º. 415/DSC/DE/SASERE/02, de 07.06.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço estimando-se o seu valor global em € 60.008 (sessenta mil e oito euros), que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 415/DSC/DE/SASERE/02

*Proposta

A gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, tem vindo a ser assumida com eficácia e qualidade pelas Associações de Pais em parceria com a escola/jardim de infância e a Câmara Municipal de Odivelas.

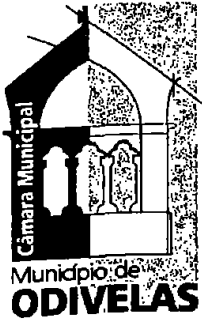
Na sequência das deliberações da 5ª e 22ª Reuniões da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizadas respectivamente em 06 de Março e 30 de Outubro de 2001, foi aprovado o início do serviço de refeições nas escolas do 1º ciclo e jardins de infância bem como a transferência de verbas para as Associações de Pais, relativa à comparticipação das refeições.

Com o objectivo de dar continuidade, no Ano Lectivo 2002/2003, à prestação do serviço de refeições, em parceria com as Associações de Pais e a Escolas/Jardins Infância, mantendo os níveis de satisfação existentes, propõe-se a transferência de verbas, para as Associações de Pais da EB1 Nº 1/JI de Odivelas, da EB1 Nº 2/JI de Famões e da EB1 Nº 2 de Odivelas.

Valor das refeições e das comparticipações:

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência os € 187,55 considerados para o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2001/2002, constante do Despacho nº 15 459/2001 (2ª série) de 2 de Julho de 2001 (anexo), dado que ainda não foi publicado o enquadramento jurídico para o próximo ano lectivo.

Escalão A – Alunos não carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja superior a € 187,55;



Município de Odivelas Câmara Municipal

Escalão B – Alunos carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior ou igual a € 187,55;-----

Escalão C – Alunos em situações de risco – alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola.-----

O valor das refeições e participações dev-----

Valor a pagar pelos alunos:-----

Escalão A: o valor total determinado para as refeições dos alunos = € 1,17 com IVA incluído;-----

Escalão B: dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,59 com IVA incluído;-----

Escalão C: dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,00.-----

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas:-----

Escalão A: diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos;-----

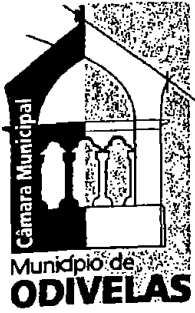
Escalão B: diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos;-----

Escalão C: o valor real da refeição.-----

Valor a transferir, tendo em consideração o custo e o número de refeições previsíveis para 65 dias do 1º período do ano lectivo 2002/2003:-----

| Associações de Pais | N.º de Refeições Previsto | | | TOTAL |
|--------------------------|---------------------------|--------|--------|-------------|
| | Esc. A | Esc. B | Esc. C | |
| EB1 N.º 1/JI DE Odivelas | 260 | 220 | 100 | € 60 008,00 |
| EB1 N.º2 de Odivelas | | | | |
| EB1 N.º 2/JI de Famões | | | | |

Neel



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Escalão A: diferença entre o valor real da refeição (€2,34) e o valor pago pelos alunos (€1,17);-----

Escalão B: diferença entre o valor real da refeição (€2,34) e os 50% do valor pago pelos alunos (€0,59);-----

Escalão C: o valor real da refeição (€2,34).-----

Propõe-se ainda que o valor correspondente às comparticipações da Câmara Municipal seja transferido no início de cada período lectivo, para as Associações de Pais e que os acertos decorrentes do aumento do preço das refeições, do acréscimo do número de crianças e do número de dias lectivos sejam considerados no período lectivo seguinte.-----

A verba correspondente à despesa prevista para transferência, para as Associações de Pais das EB1 nº 1 de Odivelas, nº 2 de Odivelas e nº 2 de Famões, para o 1º período lectivo 2002/2003, está prevista em plano e orçamento de 2002:-----

POCAL-----

C.F: 2.1.1.1.18.04/2002/A/767-----

C.O.E: 09.04/04.01.03.05-----

A Técnica Superior-----

Lúcia Inácio-----

"INFORMAÇÃO DA DP-----

A despesa tem cabimento nas rubricas-----

A proposta de despesa nº1654-----

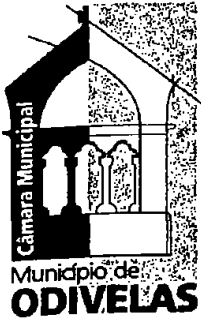
No valor de € 60.008,00-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.:2.1.1.1/.18.04-----

COE:09.04/04.01.03.05-----

PAM Projecto: 767/2002-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

091
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, proceder à transferência de verbas, para as Associação de Pais das Escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância identificadas na informação N.º 415/DSC/DE/SASERE/02, referente à prestação de serviço do primeiro período de refeições do ano lectivo 2002/2003, estimando-se o seu valor global em € 60.008 (sessenta mil e oito euros).-----

11º PONTO

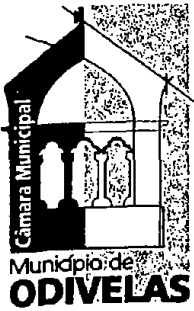
COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PER-FAMÍLIAS – AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO MANUEL REBELO DOS SANTOS (DMH)-----

Presente para deliberação atribuir o valor de € 9.956,01 (nove mil novecentos e cinquenta e seis euros, e um cêntimo), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria N.º.1052/2001 de 03.09.2001, para a tipologia T2, ao Agregado Familiar de António Manuel Rebelo dos Santos, de acordo com o proposto na informação N.º.47/DGS/SIS/PF/02, de 03.06.2002, com o despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO:-----

“Com base na deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, na sua 24.ª reunião, realizada a 28 de Setembro de 1999, onde foi aprovada a comparticipação do Município, a fundo perdido de 20% do preço máximo fixado, em função das tipologias e zonas do país, pela Portaria n.º 1052/2001 de 3 de Setembro, propõe-se que o processo do agregado familiar de António Manuel Rebelo dos Santos, com a matrícula PER – Núcleo 072, Barraca 0020, Agregado 2, seja abrangido por esta deliberação, uma vez que se trata de um PER-Famílias cujo objectivo é a resolução efectiva da situação habitacional do agregado familiar.-----

Neste contexto, propõe-se a atribuição de 20% do valor estipulado pela Portaria n.º 1052/2001 de 3 de Setembro para a tipologia T2 – € 9.956,01 (Nove mil novecentos e cinquenta e seis Euros e um cêntimo) correspondente à comparticipação do Município no Programa PER-Famílias, a António Manuel Rebelo dos Santos, contribuinte n.º 192004123, portador do B.I. n.º 8969031, emitido em 22/02/2001, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, no acto de assinatura da escritura de compra e venda.-----

Município de Odivelas Câmara Municipal

Após aprovação, o presente processo seguirá, de acordo com os tramites normais, para o INH – Instituto Nacional de Habitação, afim de obter a comparticipação a fundo perdido, no valor de € 19.912,01 (Dezanove mil e novecentos e doze Euros e um cêntimo), correspondente a 40% do valor fixado pela portaria para a tipologia T2.

Esta verba tem dotação orçamental na seguinte rubrica:

POCAL

C.F: 2.4.1.2/04.01

C.O.E: 12.03/04.03

PAM: 339

A Técnica

Paula Freitas

"INFORMAÇÃO DP

A proposta de despesa nº1706

No valor de € 9.956,01

Tem cabimento na seguinte rubrica:

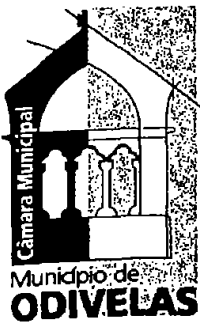
C.F.:2.4.1.2/04.01

COE:12.03/04.03

PAM Projecto: 339/2002

Apresentando nesta data o saldo disponível de € 27.654,05"

Aprovado, por unanimidade, atribuir o valor de € 9.956,01 (nove mil novecentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo), correspondente a 20% do preço fixado na reabilitação de habitação própria, calculado com base no montante estipulado pela Portaria 1052/2201 de 3 de Setembro ao Agregado Familiar de António Manuel Rebelo dos Santos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

12º PONTO

COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PER-FAMÍLIAS – AGREGADO FAMILIAR DE DIAMANTINO MARTINS DIREITO (DMH)

Presente para deliberação atribuir o valor de € 12.297,36 (doze mil duzentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria N.º 1052/2001 de 03.09.2001, para a tipologia T3, ao Agregado Familiar de Diamantino Martins Direito, de acordo com o proposto na informação N.º 42/DGS/SIS/PF/02, de 17.05.2002, com o despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO N.º 42/DGS/SIS/PF/02

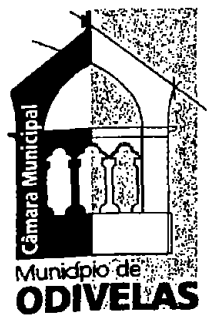
*Com base na deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, na sua 24.ª reunião, realizada a 28 de Setembro de 1999, onde foi aprovada a comparticipação do Município, a fundo perdido de 20% do preço máximo fixado, em função das tipologias e zonas do País, pela Portaria n.º 1052/2001 de 3 de Setembro, propõe-se que o processo do agregado familiar de Diamantino Martins Direito, com a matrícula PER – Núcleo 072, Barraca 0033, Agregado 1, seja abrangido por esta deliberação, uma vez que se trata de um PER-Famílias cujo objectivo é a resolução efectiva da situação habitacional do agregado familiar.-----

Neste contexto, propõe-se a atribuição de 20% do valor estipulado pela Portaria n.º 1052/2001 de 3 de Setembro para a tipologia T3 – € 12.297,36 (Doze mil duzentos e noventa e sete Euros e trinta e seis cêntimos) correspondente à comparticipação do Município no Programa PER-Famílias, a Diamantino Martins Direito, contribuinte n.º 157870189, portador do B.I. n.º 8225399, emitido em 11/04/1997, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, no acto de assinatura da escritura de compra e venda.-----

Atendendo a que a composição actual do presente agregado familiar é de mais um elemento em relação a 1993, devido ao nascimento de um filho pós recenseamento PER, Luís Ramos Direito, propõe-se a sua integração no agregado familiar.-----

Após aprovação, o presente processo seguirá, de acordo com os tramites normais, para o INH – Instituto Nacional de Habitação, afim de obter a comparticipação a fundo perdido, no valor de € 24.594,73 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro Euros e setenta e três cêntimos), correspondente a 40% do valor fixado pela portaria para a tipologia T3.-----

Esta verba tem dotação orçamental na seguinte rubrica:-----



**Município de Odivelas
Câmara Municipal**

POCAL-----
C.F: 24.12/04.01-----
C.O.E: 12.03 /04.03 -----
PAM: 339 -----
A Técnica -----
Paula Freitas-----

"INFORMAÇÃO DP:-----

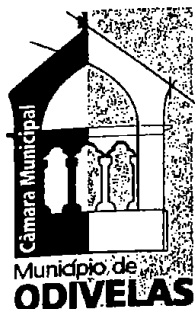
A proposta de despesa nº1685-----
No valor de € 12.297,36-----
Tem cabimento na seguinte rubrica:-----
C.F.:2.4.1.2/ 04.01 -----
COE:12.03/04.03-----
PAM Projecto: 339/2002-----
Apresentando nesta data o saldo disponível de € 37.610,06" -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir o valor de € 12.297,36 (doze mil duzentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria Nº. 1052/2001 de 03.09.2001, para a tipologia T3, ao Agregado Familiar de Diamantino Martins.-----

13º PONTO

PROCESSO N.º 32/OD/97 – TELE-PINTO, COMERCIALIZAÇÃO DE BENS ALIMENTARES, LDA – CADUCIDADE DE ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO (DJAG)-----

Presente para Deliberação, de acordo com o proposto na informação Nº. 8/DJAG/JRP, de 05.06.2002, com despacho do Senhor Vereador José Esteves, proceder à caducidade da Licença de Utilização nº. 21/2000 e à apreensão do respectivo Alvará, com consequente encerramento do estabelecimento nos termos do Artigo 19 nº.1 alínea d) nº 2, do Dec. Lei Nº.139/99, de 24 de Abril.-----

Município de Odivelas Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 8/DJAG/JRP

"Na sequência da emissão do Alvará de Licença de Utilização acima referido, em 03/10/2000, constata-se que o estabelecimento em questão continua a ser um foco de incomodidades, de acordo com as constantes reclamações por parte da administração do condomínio.

Ora, se por um lado, este conflito entre a referida administração e a sociedade exploradora do estabelecimento é uma questão a dirimir na esfera particular, não pode o Município de Odivelas enquanto garante do interesse público, furtar-se ao dever de garantir o normal funcionamento do estabelecimento, tanto na perspectiva técnico-funcional como higio-sanitária e de segurança.

Tal licenciamento foi emitido após, quer o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa, quer o Tribunal da Relação de Lisboa, terem considerado a existência de deferimento tácito, relativamente ao pedido de emissão de licença de Utilização para a actividade de churrasqueira.

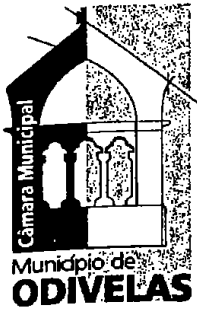
Ora, nestas circunstâncias, se, tal título, legitima a exploração, deverá apurar-se se o bom funcionamento do estabelecimento está ou não garantido, de acordo com os requisitos exigidos pelo Decreto Regulamentar 4/99, de 1 de Abril.

De acordo com as diversas fiscalizações feitas ao estabelecimento e às fracções do imóvel, pela Fiscalização Municipal e Autoridade de Saúde, (conforme os relatórios anexos à presente informação), foi constatado que o mesmo não reúne esses requisitos, com incomodidades ao nível dos fumos e cheiros, que se infiltram nas residências dos restantes condóminos.

Atente-se ainda, no facto ocorrido no estabelecimento em Agosto de 2000, em que deflagrou um incêndio nas condutas de exaustão de fumos e cheiros, o que levou à intervenção dos Bombeiros para o controle da situação.

Apesar das inúmeras tentativas efectuadas pelo Município, para que a sociedade exploradora do estabelecimento procedesse às correcções necessárias para cessação das incomodidades, nunca esta apresentou documento comprovativo dessa cessação, tendo informado a Câmara Municipal, que esse facto se devia à não autorização do Condomínio para a resolução dos problemas existentes.

Conforme acima se referiu, essa situação deverá ser objecto de resolução entre os Condóminos e a sociedade exploradora, em local próprio, competindo ao Município verificar se se encontram garantidas as condições técnico-funcionais, higio-sanitárias e de segurança para o regular funcionamento da actividade.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Verificando-se que as referidas condições não se encontram asseguradas , propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere, nos termos do art.º 19,º n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 139/99 de 24 de Abril, a caducidade da licença de utilização n.º 21/2000, devendo nos termos do n.º 2, ser apreendido o respectivo Alvará com o conseqüente encerramento do estabelecimento.

À Consideração Superior

(João Patrocínio)

Técnico Superior de Direito de 1ª classe

Aprovado, por unanimidade, proceder à caducidade da Licença de Utilização n.º. 21/2000 e à apreensão do respectivo Alvará, com conseqüente encerramento do estabelecimento nos termos do Artigo 19 n.º.1 alínea d) n.º 2, do Dec. Lei Nº.139/99, de 24 de Abril.

14º PONTO

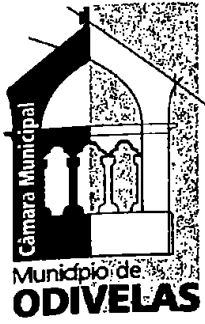
PROCESSO N.º 2801/LO – TRANSVERSO – CONSTRUÇÕES CIVIS E URBANISMO, S.A. – LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITUADO NA RAMADA JUNTO À RUA COMANDANTE SACADURA CABRAL (DGU)

Presente para deliberação aprovar o processo em epígrafe, referente ao Estudo de Loteamento sito na Ramada, junto à Rua Comandante Sacadura Cabral (E.N. 250.2), ao abrigo do disposto no nº. 13 do Decreto-Lei nº. 448/91 de 29 de Novembro, nas condições das informações dos técnicos, constantes nas folhas 90 a 93 do processo nº. 2801/LO, de onde consta nomeadamente o requerimento com registo de entrada n.º 47121 de 21.08.01, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO

1 LOCALIZAÇÃO

O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a levar a efeito numa propriedade denominada Rebenquia e Alvajares, composta por 3 parcelas com uma área total de 23.940 m2, situada entre a rua Sacadura Cabral (EN 250.2) e a Ribeira de Caneças, junto á parte antiga da Ramada.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A propriedade apresenta uma topografia bastante difícil, com declives acentuados a partir da rua Sacadura Cabral e na direcção da ribeira que passa a Poente.-----

O acesso á propriedade faz-se actualmente pelas ruas Sacadura Cabral (EN 250.2) e Nascimento Fernandes.-----

2 - ANÁLISE DA PROPOSTA-----

2.1 Documentos de propriedade-----

De acordo com documentação apresentada (fls. 2 a 28), a propriedade a lotear é composta por 3 parcelas, duas rústicas (pertencentes aos artigos 6 e 7, da Secção D de Odivelas) e uma urbana (prédio com o nº 32 362), com uma área total de 23 940 m².-----

A documentação apresentada confere á entidade req.^{tes} a legitimidade necessária para levar a efeito a presente operação de loteamento.-----

2.2 Condicionantes-----

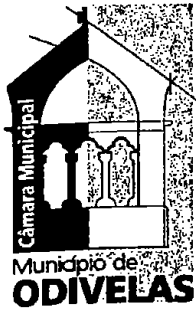
A propriedade apresenta apenas como condicionantes relevantes, os declives acentuados a partir da rua Sacadura Cabral e a ribeira (Ribeira de Caneças) situada junto á extrema Poente da propriedade. -----

2.3 Pareceres-----

Tendo em conta as condicionantes do local procedeu-se á consulta da DRAOTLVT, SMAS, EDP e LisboaGás. Todas as entidades consultadas, á excepção da DRAOTLVT, se pronunciaram favoravelmente, ainda que com condições (SMAS - fls. 70, EDP - fls. 71 e 72, LisboaGás - fls. 65). No que respeita á DRAOTLVT, até á data ainda não houve qualquer resposta por parte desta entidade, pese embora a respectiva consulta tenha sido efectuada a 18/10/01 (oficio a fls. 55).-----

2.4 Parâmetros Urbanísticos-----

De acordo com o PDM a propriedade encontra-se inserida em Espaço Florestal de Protecção e Enquadramento (10.044 m²) e Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar (13.896 m²), sendo os parâmetros máximos a aplicar os definidos nos artigos 46º e 57º para o espaço urbano, aplicando-se o disposto no art. 71º no que respeita ao espaço florestal de protecção e enquadramento.-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

Meeh

O estudo de loteamento apresentado propõe a constituição de 2 lotes para habitação e comércio, com um total de 66 fogos e uma área de construção de 9.720 m² tendo como base os seguintes parâmetros urbanísticos aplicáveis á parte urbana da propriedade:-----

| | | |
|----------------------------------|-------------|-------------------------------|
| <i>Índice de Construção</i> | 0,70 | (PDM ≤ 0,70)----- |
| <i>Densidade Habitacional</i> | 27,5 f/ha | (PDM ≤ 55 f/ha)----- |
| <i>Número de pisos</i> | 4 + cvs | (PDM ≤ 8 pisos)----- |
| <i>Lugares de Estacionamento</i> | 167 lugares | (Portaria - 167 lugares)----- |

Tendo em vista dar resposta ao disposto no art. 57º do regulamento do PDM, está prevista uma área de 1.458 m² destinada a actividades económicas, correspondendo a 15% da área total de construção proposta. No que se refere ás cedências para Equipamentos e Espaços Verdes, verifica-se o seguinte:-----

Áreas de Cedência-----

| | | |
|-----------------------|-------------------------|--|
| <i>Espaços Verdes</i> | 3.588,65 m ² | (Portaria - 2.086,00 m ²)----- |
| <i>Equipamentos</i> | 5.783,60 m ² | (Portaria - 2.775,00 m ²)----- |
| <i>Total</i> | 9.372,25 m ² | (Portaria - 4.861,00 m ²)----- |

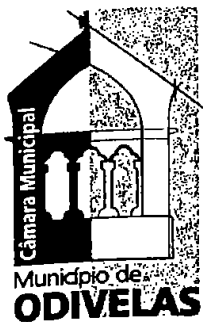
De acordo com os valores atrás referidos verifica-se que, em termos globais as áreas de cedência previstas ultrapassam largamente os valores necessários pela aplicação do previsto na Portaria 1182/92. -----

Em face do exposto pode considerar-se que a proposta de loteamento apresentada respeita, de uma forma genérica, as condições de edificabilidade definidas em PDM para o local-----

2.5 Solução Urbana-----

Em termos urbanos, a proposta desenvolve-se ao longo da rua Sacadura Cabral em dois blocos contíguos e que se adaptam á difícil topografia do terreno, através da utilização de 4 caves semi-enterradas. O acesso a estas caves é feito através de uma espécie de plataforma natural, situada entre rua Sacadura Cabral e a ribeira de Caneças.-----

Dadas as características do terreno e face á necessidade de utilizar unicamente a parte urbana do mesmo, são propostos apenas 2 lotes, prevendo-se em cada um deles, a construção de um edifício, composto por dois blocos interligados por um embasamento comum. -----



Município de Odivelas Câmara Municipal

Os edifícios propostos têm 8 pisos, sendo 4 acima da cota da rua Sacadura Cabral e 4 abaixo da cota desse arruamento (caves), destinado-se os pisos elevados a habitação, o r/c e a 1ª cave a actividades económicas e os restantes pisos em cave a arrumos e estacionamento. Para garantir o acesso ao estacionamento é criado, a partir da rua Nascimento Fernandes, um arruamento que termina em impasse junto ao lote nº 2.

A solução proposta contempla, para além de uma ampla zona verde a tardoz do lote nº 2, duas área de cedência para Equipamentos de Utilização Colectiva, designadas por Parcelas EQ 1 e EQ 2 e que se situam a tardoz do lote nº 1 e na extrema Poente da propriedade entre as ruas Nascimento Fernandes e Aura Abranches

Com vista a facilitar o acesso aos novos edifício e permitir a existência de algum estacionamento exterior de apoio às actividades económicas, é proposta a criação de um arruamento paralelo á rua Sacadura Cabral, de sentido único (sentido Ramada/Odivelas), com início junto do lote n.º 2 e fim no cruzamento com a rua Nascimento Fernandes.

As necessidades de estacionamento da urbanização serão resolvidas com recurso ao estacionamento em cave, com uma capitação de 2 lugares/fogo, estando ainda previstos 37 lugares de estacionamento no exteriores, ao longo da rua A.

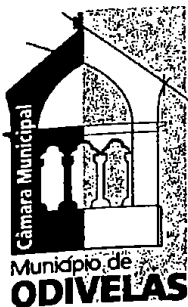
Globalmente considera-se que a proposta apresentada tem condições para ser aceite, devendo no entanto ficar devidamente assegurado o tratamento de todos os espaços verdes da urbanização, assim como as zonas envolventes á ribeira.

4 - PROPOSTA DE ACTUAÇÃO

Em face do exposto nos pontos anteriores e tendo em conta o teor dos pareceres das entidades consultadas, julga-se ser de considerar estar o estudo de loteamento em condições de merecer aprovação. Assim sendo e sem prejuízo de quaisquer outras condições que venham a ser fixadas, no âmbito da apreciação dos Projectos de Obras de Urbanização, propõe-se que se delibere a aprovação do estudo de loteamento a fls.104 a 119, com as rectificações a fls. 74 a 88 ao abrigo do disposto no art. 13º, do Dec.-Lei 448/91, de 29 de Novembro, nas seguintes condições:

Deverá ser dado cumprimento aos pareceres das entidades consultadas (SMAS - fls. 70, EDP - fls. 71 e 72, Lisboagás - fls. 65), devendo também ser tido em conta o parecer que vier a ser emitido pela DRAOTLVT, nos aspectos relacionados com o ribeira;

100
[Handwritten signature]



Município de Odivelas
Câmara Municipal

Deverá ser apresentado Projecto de Arranjo de Espaços Exteriores, contemplando:-----

- O arranjo paisagístico de todos os taludes, espaços verdes, e zona adjacente á ribeira;-----
- Tratamento vegetal das área a ceder para Equipamentos de Utilização Colectiva;-----

Deverá ser apresentado Projecto da Rede Eléctrica prevendo a existência de iluminação publica em toda a zona utilizável da propriedade, nomeadamente nas áreas afectas a uma utilização publica;-----

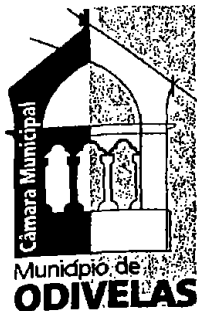
Deverá ser apresentado projecto de todo o sistema viário a executar no âmbito da operação de loteamento, No prazo de um ano, a contar da data da notificação desta deliberação, deverão ser apresentados Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto nos artigos 8º e 9º, do Dec. Regulamentar nº 63/91 e requerido o respectivo licenciamento. Estes projectos deverão ter em conta o teor dos pareceres das entidades já consultadas."-----

Aprovado, por unanimidade, aprovar o processo em epígrafe, nas condições referidas, relativo ao Estudo de Loteamento sito na Ramada, junto à Rua Comandante Sacadura Cabral (E.N. 250.2), ao abrigo do disposto no nº. 13 do Decreto-Lei nº. 448/91 de 29 de Novembro.-----

15º PONTO

PROCESSO N.º 2507/LO – PREDICANEÇAS – URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES – LOTEAMENTO DE UM TERRENO DENOMINADO QTº DAS PIÇARRAS, EM CANEÇAS (DGU)-----

Presente para deliberação com os votos a favor dos Vereadores da bancada do PS, PSD e do Senhor Presidente, e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o Estudo de Loteamento sito na Quinta das Piçarras, em Caneças, objecto do processo em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º. 13 do Decreto-Lei n.º. 448/91 de 29 de Novembro, nas condições das informações dos técnicos, constantes nas folhas 126 a 129 , do processo n.º. 2507/L/OC, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva, que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO

O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a levar a efeito numa propriedade situada na parte Norte de Caneças, perto do Bairro do Pinhal Verde. A propriedade em causa tem uma área global de 46.300m² e é composta por dois prédios contíguos, denominados Quinta das Piçarras e Serra das Barreiras. Estes dois prédios encontram-se separados por um caminho de terra batida, sendo o primeiro atravessado longitudinalmente por um troço do antigo Aqueduto das Águas Livres. Ambos os prédios possuem maciços arbóreo com características relevantes em termos da composição paisagística da zona. O acesso aos prédios faz-se actualmente pela rua Castelo de Vide a Sul e pela rua Aniceto dos Santos Paisana a Poente. No prédio denominado Quinta das Piçarras existem actualmente várias construções pertencentes á antiga quinta, a maioria delas em ruínas.

2 - ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1 Documentos de propriedade

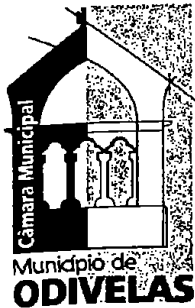
De acordo com documentação apresentada (fls. 2 a 5 e 34 a 37), a propriedade a lotear é composta por dois prédios (artigos 10 e 16 da secção F, da freguesia de Caneças), com uma área total de 46.300 m². A documentação entregue encontra-se devidamente actualizada e confere á entidade req.^{te} a legitimidade necessária para levar a efeito a presente operação de loteamento.

2.2 Condicionantes

A propriedade apresenta como condicionantes relevantes, o troço do antigo Aqueduto das Águas Livres (imóvel em vias de classificação), que atravessa longitudinalmente o prédio designado por Quinta das Piçarras e os maciços arbóreos situados em ambos os prédios, cuja preservação se afigura como indispensável.

2.3 Pareceres

Tendo em conta as condicionantes do local procedeu-se á consulta do IPPAR, SMAS, EDP e Lisboagás. Todas as entidades consultadas se pronunciaram favoravelmente, ainda que com condições (IPPAR - fls. 100 a 102, SMAS - fls. 59 e 60, EDP - fls. 61, Lisboagás - fls. 58).



Município de Odivelas Câmara Municipal

102
[Handwritten signature]

2.4 Parâmetros Urbanísticos

De acordo com o PDM a propriedade encontra-se inserida em Espaço Florestal e Silvo Pastoril (22.300 m²) e Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar (24.000 m²), sendo os parâmetros máximos a aplicar os definidos nos artigos 46º e 56º para o espaço urbano, aplicando-se o disposto no art. 73º no que respeita ao espaço florestal e silvo pastoril.

O estudo de loteamento apresentado propõe a constituição de 24 lotes para habitação uni e multifamiliar, com um total de 70 fogos e uma área de construção de 8.399,60 m², tendo como base os seguintes parâmetros urbanísticos:

| | | |
|----------------------------------|-------------|--------------------------|
| <i>Índice de Construção</i> | 0,35 | (PDM ≤ 0,35) |
| <i>Densidade Habitacional</i> | 29 f/ha | (PDM ≤ 35 f/ha) |
| <i>Número de pisos</i> | 3 + cv | (PDM ≤ 4 pisos) |
| <i>Lugares de Estacionamento</i> | 182 lugares | (Portaria - 107 lugares) |

Tendo em conta o disposto no art. 56º do regulamento do PDM, não foi prevista qualquer área destinada a actividades económicas.

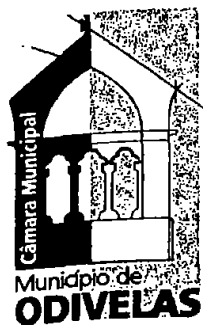
No que se refere às cedências para Equipamentos e Espaços Verdes, verifica-se o seguinte:

Áreas de Cedência

| | | |
|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| <i>Espaços Verdes</i> | 23.834,60 m ² | (Portaria - 1.750,00 m ²) |
| <i>Equipamentos</i> | 7.042,80 m ² | (Portaria - 2.450,00 m ²) |
| <i>Total</i> | 30.877,40 m ² | (Portaria - 4.200,00 m ²) |

De acordo com os valores atrás referidos verifica-se que, em termos globais as áreas de cedência previstas ultrapassam largamente os valores necessários pela aplicação do previsto na Portaria 1182/92.

Em face do exposto pode considerar-se que a proposta de loteamento apresentada respeita, de uma forma genérica, as condições de edificabilidade definidas em PDM para o local.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

3.5 Solução Urbana

O estudo de loteamento apresentado vem, genericamente, ao encontro do solicitado por estes Serviços e pelo IPPAR no que respeita á adaptação e articulação da solução urbana com o troço do Aqueduto das Águas Livres que atravessa longitudinalmente a propriedade.

Em termos de estrutura urbana, a proposta desenvolve-se em duas zonas distintas, sendo uma destinada a habitação colectiva e outra a moradias unifamiliares. Estas duas zonas encontram-se fisicamente separadas pelo aqueduto e respectiva zona de protecção, tendo sido criado um espaço verde de transição, o qual contempla ligações pedonais entre as zonas atrás referidas.

A zona de habitação colectiva é composta por edifícios de 3 pisos + cave e situa-se na parte Norte/Nascente da propriedade, junto a um pequeno maciço arbóreo existente. A zona de habitação unifamiliar situa-se do lado oposto, junto ás ruas Castelo de Vide e Aniceto Santos e é composta por três bandas de moradias, com dois pisos + cave.

A solução proposta contempla, para além de amplas zonas verdes que irão integrar o domínio publico, duas grandes área de cedência para Espaços Verdes e Equipamentos de Utilização Colectiva, designadas por Parcelas A e B e que se situam junto ás extremas Norte e Poente da propriedade a lotear.

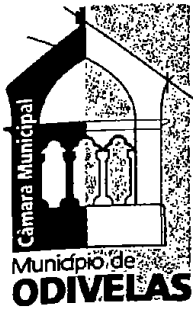
É proposta a criação de apenas dois novos aruamentos com caracter estruturante, um destinado a servir os edifícios de habitação colectiva (Rua B) e outro a zona de moradias (Rua D). O caminho actualmente existente entre os dois prédios que compõem a propriedade a lotear (Rua C), foi reperfilado de acordo com os valores definidos na Portaria 1182/92 e dotado de uma zona da estacionamento junto ás moradias.

As necessidades de estacionamento da urbanização serão resolvidas com recurso ao estacionamento em cave, com uma capitação ligeiramente superior a 1,5 lugar/fogo nos edifícios de habitação colectiva e de 2 lugares/fogo nas moradias. Estão ainda previstos 62 lugares de estacionamento no exteriores, ao longo das ruas B e C.

Globalmente considera-se que a proposta apresentada tem condições para ser aceite, devendo no entanto ficar devidamente assegurado o tratamento de todos os espaços verdes da urbanização, assim como as zonas envolventes ao Aqueduto das Águas Livres.

4 - PROPOSTA DE ACTUAÇÃO

Em face do exposto nos pontos anteriores e tendo em conta o teor dos pareceres das entidades consultadas, julga-se ser de considerar estar o estudo de loteamento em condições de merecer aprovação. Assim sendo e sem prejuízo de quaisquer outras condições que venham a ser fixadas, no âmbito da apreciação dos Projectos de Obras de Urbanização, propõe-se que se delibere a aprovação do estudo de loteamento a fls.104 a 119, com as rectificações a fls. 122 a 124, ao abrigo do disposto no art. 13º, do Dec.-Lei 448/91, de 29 de Novembro, nas seguintes condições:



Município de Odivelas Câmara Municipal

Deverá ser dado cumprimento aos pareceres das entidades consultadas (IPPAR - fls. 100 a 102, SMAS - fls. 59 e 60, EDP - fls. 61, Lisboaagás - fls. 58);-----

Deverá ser apresentado Projecto de Arranjo de Espaços Exteriores, contemplando:-----

- O arranjo paisagístico de todos os taludes, espaços verdes, e zona adjacente ao aqueduto;-----
- O arranjo das zonas a preservar da antiga quinta; -----
- O tratamento vegetal das área a ceder para Espaços Verdes e Equipamentos de Utilização Colectiva;-----

Em complemento ao estudo prévio do conjunto edificado já apresentado, deverá ser elaborado um regulamento definidor das regras a observar no licenciamento das moradias;-----

Deverá ser apresentado Projecto da Rede Eléctrica prevendo a existência de iluminação publica em toda a zona utilizável da propriedade, nomeadamente nas áreas afectas a uma utilização publica;-----

Deverá ser apresentado projecto de todo o sistema viário a executar no âmbito da operação de loteamento,-----

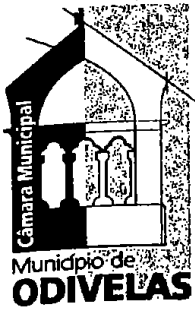
No prazo de um ano, a contar da data da notificação desta deliberação, deverão ser apresentados Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto nos artigos 8º e 9º, do Dec. Regulamentar nº 63/91 e requerido o respectivo licenciamento. Estes projectos deverão ter em conta o teor dos pareceres das entidades já consultadas."-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha da bancada da CDU apresentou uma declaração de voto que será transcrita em Acta.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO-----

"A pretensão de loteamento da quinta das Piçarras, em Caneças, cujo estudo nos é presente para apreciação, apresenta globalmente qualidade e condições para poder contribuir positivamente para a qualificação daquela área, nomeadamente do ponto de vista paisagístico, com o arranjo dos taludes, espaços verdes, recuperação e restauro do troço do aqueduto e arranjo da zona adjacente e a preservação de alguns elementos essenciais da quinta.-----

Contudo, é fundamental ter em consideração que a pretensão se situa numa zona com fortes características rurais que fazem parte do património cultural e turístico de Caneças, seguramente como uma das mais significativas e importantes do concelho e que importará preservar.-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Parte das edificações propostas, edifícios de 3 pisos, estão a pouco mais de 20 metros do Aqueduto das Aguas Livres património classificado e de Grande interesse para a freguesia de Caneças.-----

Uma parte dos edifícios situa-se em frente de uma das quintas e fontes consideradas de interesse para o Município e em negociação para aquisição e recuperação.-----

O local faz parte da rota turística das fontes e da água, e a topografia do terreno acentua o impacto negativo de uma banda de edifícios de 3 pisos numa zona de baixa densidade onde predominam as moradias,----- impacto que se considera desaconselhável e de evitar, entendimento este, partilhado aliás, pela Junta de Freguesia de Caneças.-----

A situação particularmente sensível deste loteamento, impõe em nosso entender uma atenção especial às volumetrias e justificava a procura de soluções arquitectónicas de elevada qualidade que diminuíssem tal impacto, muito acentuado, em especial na vertente contígua às Fontainhas.-----

Nesse sentido foi apresentada uma sugestão para que a referida banda de edifícios diminuísse para dois pisos, preferencialmente com o segundo recuado, numa solução que, sem elevar as cêrceas, pudesse manter a área global de construção.-----

Não tendo aceite nem a proposta nem o pedido de adiamento da deliberação por forma a, em conjunto se poder encontrar uma solução mais equilibrada, já que só na sexta feira passada tivemos contacto, pela primeira vez com esta proposta, o que lamentamos, o nosso voto só pode ser um voto desfavorável."-----

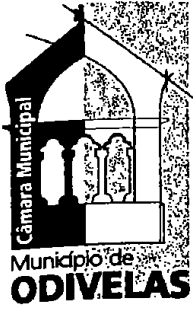
Aprovado por Maioria com os votos a favor dos Vereadores da bancada do PS, PSD e do Senhor Presidente, e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, aprovar o Estudo de Loteamento sito na Quinta das Piçarras, em Caneças.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.-----

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público, tendo usado da palavra:-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, fez uma intervenção relativamente a:-----
Problemas de segurança, nomeadamente ao não funcionamento do Quartel da GNR em Caneças, com a devassa e a insegurança actualmente existentes.-----

Ao loteamento da Qtª das Piçarras (ponto 15 da Ordem do Dia) chamando a atenção para a aprovação do



Município de Odivelas Câmara Municipal

Loteamento, sem se ter em atenção as acessibilidades e o impacto visual dos edifícios.-----

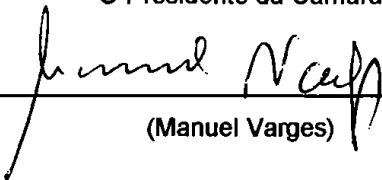
Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.-----

Eram onze horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês e Secretariada por Hemâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Ana Maria Pires, Chefe de Secção.-----

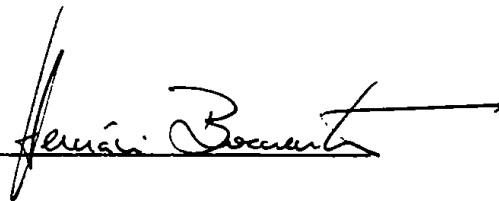
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hemâni Boaventura.-----

O Presidente da Câmara



(Manuel Vargês)

O Director de Departamento:



[Handwritten signatures and initials]

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | DESCRÇÃO | DESPESA | | | REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS | DOTAÇÃO SEGUINTES |
|--------------------------|---|--|------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------|
| | | | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 01 0104 | ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | 240,00 | 1.410,00 | | | 1.650,00 |
| 010401 | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | Subsídio familiar a crianças e jovens | | | 40.000,00 | | 10.000,00 |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | 300.000,00 | | 720.100,00 |
| 020309 | Estudos e consultadoria | Outros | 50.000,00 | | | | |
| 020311 | GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS | PESSOAL | 1.020.100,00 | | | | |
| 0102 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| 010201 | Pessoal em qualquer outra situação | Pessoal em contrato a termo certo | 24.600,00 | 394,26 | | | 24.205,74 |
| 0102010201 | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | Subsídio familiar a crianças e jovens | 50,00 | 130,00 | | | 180,00 |
| 010401 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | Segurança social - Regime geral | 2.800,00 | | | | 2.670,00 |
| 010603 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | BENS DURADOUROS | 5.000,00 | | | | 1.000,00 |
| 0201 | Material de educação, cultura e recreio | Material honorífico | 3.000,00 | | | | 2.000,00 |
| 020102 | Outros | BENS NÃO DURADOUROS | 15.000,00 | | | | 5.000,00 |
| 020103 | Outros | Outros | 282.800,00 | | | | 178.300,00 |
| 020104 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | Locação de outros bens | 10.000,00 | | | | 500,00 |
| 0202 | Transportes e comunicações | Estudos e consultadoria | 42.300,00 | | | | 13.300,00 |
| 020305 | Outros | GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO | 20.000,00 | | | | 5.000,00 |
| 020306 | PESSOAL | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | 745.990,00 | | | | 670.490,00 |
| 020309 | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | Pessoal em qualquer outra situação | 15.600,00 | 9.600,00 | | | 25.200,00 |
| 020311 | SUPLENIMENTOS DE REMUNERAÇÕES | Trabalho extraordinário | 27.500,00 | | | | 17.900,00 |
| 0108 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | Segurança social - Regime geral | 6.300,00 | | | | 4.390,00 |
| 0109 | OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL | Despesas de saúde | 1.695,00 | 4.000,00 | | | 5.695,00 |
| 010201 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | BENS NÃO DURADOUROS | 500,00 | | | | 4.500,00 |
| 01020102 | Consumos de secretaria | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 588.200,00 | | | | 588.200,00 |
| 0103 | GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL | PESSOAL | | | | | |
| 010603 | OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL | Despesas de saúde | 195,00 | 200,00 | | | 395,00 |
| 0109 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | BENS DURADOUROS | 5.000,00 | | | | 4.800,00 |
| 0202 | TRANSPERÊNCIAS CORRENTES | ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS | 525.950,00 | 100.000,00 | | | 625.950,00 |
| 0207 | Instituições particulares | Bombeiros | | | | | |
| 0203 | | | | | | | |
| 020311 | | | | | | | |
| 0109 | | | | | | | |
| 0109 | | | | | | | |
| 010901 | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | |
| 0201 | | | | | | | |
| 020104 | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | |
| 0402 | | | | | | | |
| 040201 | | | | | | | |
| 04020101 | | | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | DESCRICÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|-------------------------|----------------------------|--|------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------|
| | | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 0111 | | GABINETE DE TURISMO PESSOAL | 11.295,00 | 5.000,00 | | | 6.295,00 |
| | | OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL | | | | | |
| | | Despesas de saúde | | | | | |
| | | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 85.930,50 | 0,08 | | | 85.930,42 |
| | | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | | Outros | 70,00 | | | | 360,00 |
| | | GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL | 7.300,00 | 2.290,00 | | | 5.010,00 |
| | | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| | | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| | | Pessoal com contrato a termo certo | | | | | |
| | | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| | | Subsídio familiar a crianças e jovens | | | | | |
| | | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| | | Segurança social - Regime geral | | | | | |
| | | BENS DURADOUROS | 5.030,00 | 2.500,00 | | | 2.530,00 |
| | | Material de educação, cultura e recreio | | | | | |
| | | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | | Conservação de bens | 122.000,00 | 53.000,00 | | | 69.000,00 |
| | | GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL PESSOAL | | | | | |
| | | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| | | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| | | Pessoal com contrato a termo certo | 3.873,00 | 0,10 | | | 3.872,90 |
| | | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| | | Subsídio familiar a crianças e jovens | 50,00 | | | | 180,00 |
| | | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| | | Segurança social - Regime geral | 1.100,00 | 130,00 | | | 970,00 |
| | | DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIVISÃO FINANCEIRA PESSOAL | | | | | |
| | | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| | | Segurança social - Regime geral | 4.500,00 | 400,00 | | | 4.100,00 |
| | | DIVISÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS PESSOAL | | | | | |
| | | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| | | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| | | Pessoal com contrato a termo certo | 23.400,00 | 17,04 | | | 23.882,96 |
| | | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| | | Subsídio familiar a crianças e jovens | 50,00 | | | | 240,00 |
| | | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| | | Segurança social - Regime geral | 3.600,00 | 190,00 | | | 3.410,00 |
| | | DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO PESSOAL | | | | | |
| | | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| | | Subsídio familiar a crianças e jovens | 50,00 | | | | 180,00 |
| | | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| | | Segurança social - Regime geral | 2.800,00 | 130,00 | | | 2.670,00 |
| | | DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL | | | | | |
| | | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | 1.500,00 | 12.500,00 | | | 14.000,00 |
| | | Pessoal do quadro | | | | | |
| 0301 | | | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | DESCRICÃO | DESPESA | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|-------------------------|--|---|---|---|--|------------------------------------|------------------|
| | | | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS | |
| 0404 | 020311 08 0801 080105 08010501 01 0104 010401 02 0201 020101 020102 020103 020104 0202 020207 020209 0203 020306 01 0104 010401 01 0102 010201 01020102 0102010201 0103 010308 01 0103 010308 0106 010603 02 0203 020311 01 0103 010308 0104 010401 0106 010603 0109 010901 01 0102 010201 01020102 0102010201 0103 | Outros TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS Obras de Beneficência em Condomínios da CMO Edifícios Municipais DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Material de secretaria Material de educação, cultura e recreio Outros BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes e comunicações DIVISÃO JURÍDICA PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Outros suplementos DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Outros suplementos ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Outros suplementos PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES | 123.000,00 4.000,00 435,00 2.500,00 3.788,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 1.552,00 320,00 3.874,02 500,00 500,00 2.000,00 11.400,00 500,00 500,00 1.000,00 1.600,00 1.500,00 15.348,55 | 25.000,00 1.000,00 2.850,00 2.450,00 3.000,00 450,00 4.500,00 3.000,00 3.500,00 126.900,00 2.020,00 6.637,60 6.871,30 400,00 18.345,56 13.616,15 800,00 800,00 800,00 3.407,07 | 148.000,00 5.000,00 3.285,00 50,00 788,00 50,00 500,00 2.000,00 16.500,00 128.452,00 2.340,00 3.872,90 7.137,60 7.371,30 1.600,00 29.745,56 14.116,15 1.800,00 1.200,00 2.300,00 11.941,48 | | |

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | DESPESA | | | | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|------------------------|-------------------------|---|------------|--|--|--|------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| 06 | 0601 | Outros suplementos ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros | 010308 | | | | | | | | 6.516,95 |
| | | Outros | 0106 | | | | | | | | 1.300,00 |
| | | Outros | 010603 | | | | | | | | 1.300,00 |
| | | Outros | 02 | | | | | | | | 22.200,00 |
| | | Outros | 0203 | | | | | | | | 10.000,00 |
| | | Outros | 020311 | | | | | | | | 10.000,00 |
| | | Outros | 07 | | | | | | | | 22.200,00 |
| | | Outros | 0704 | | | | | | | | 10.000,00 |
| | | Outros | 070402 | | | | | | | | 10.000,00 |
| | | Outros | 0602 | | | | | | | | 10.000,00 |
| | | Outros | 01 | | | | | | | | 46.091,72 |
| | | Outros | 0102 | | | | | | | | 3.547,68 |
| | | Outros | 010201 | | | | | | | | 2.650,00 |
| | | Outros | 01020102 | | | | | | | | 15.000,00 |
| | | Outros | 0102010201 | | | | | | | | 15.000,00 |
| | | Outros | 0103 | | | | | | | | 0,72 |
| | | Outros | 010306 | | | | | | | | 20.000,00 |
| | | Outros | 0106 | | | | | | | | 950,00 |
| | | Outros | 010603 | | | | | | | | 950,00 |
| | | Outros | 07 | | | | | | | | 15.000,00 |
| | | Outros | 0704 | | | | | | | | 5.000,00 |
| | | Outros | 070401 | | | | | | | | 15.000,00 |
| | | Outros | 070403 | | | | | | | | 5.000,00 |
| | | Outros | 0603 | | | | | | | | 15.000,00 |
| | | Outros | 01 | | | | | | | | 8.000,00 |
| | | Outros | 0103 | | | | | | | | 3.110,00 |
| | | Outros | 010306 | | | | | | | | 8.000,00 |
| | | Outros | 0104 | | | | | | | | 3.110,00 |
| | | Outros | 010401 | | | | | | | | 3.110,00 |
| | | Outros | 07 | | | | | | | | 1.295,00 |
| | | Outros | 0701 | | | | | | | | 2.090,00 |
| | | Outros | 01 | | | | | | | | 10.700,00 |
| | | Outros | 0104 | | | | | | | | 2.600,00 |
| | | Outros | 010401 | | | | | | | | 10.700,00 |
| | | Outros | 0106 | | | | | | | | 2.600,00 |
| | | Outros | 010603 | | | | | | | | 2.600,00 |
| | | Outros | 02 | | | | | | | | 10.700,00 |
| | | Outros | 0201 | | | | | | | | 2.600,00 |
| | | Outros | 020101 | | | | | | | | 10.700,00 |
| | | Outros | 020104 | | | | | | | | 2.600,00 |
| | | Outros | 0203 | | | | | | | | 10.700,00 |
| | | Outros | 020302 | | | | | | | | 10.700,00 |
| | | Outros | 0702 | | | | | | | | 10.700,00 |
| | | Outros | 01 | | | | | | | | 23.882,96 |
| | | Outros | 0102 | | | | | | | | 5.500,00 |
| | | Outros | 010201 | | | | | | | | 420,00 |
| | | Outros | 01020102 | | | | | | | | 23.882,96 |
| | | Outros | 0102010201 | | | | | | | | 5.500,00 |
| | | Outros | 0103 | | | | | | | | 23.882,96 |
| | | Outros | 010305 | | | | | | | | 5.500,00 |
| | | Outros | 0104 | | | | | | | | 420,00 |
| | | Outros | 010401 | | | | | | | | 23.882,96 |
| | | Outros | 0106 | | | | | | | | 420,00 |
| | | Outros | 010603 | | | | | | | | 2.255,00 |
| | | Outros | 02 | | | | | | | | 2.255,00 |
| | | Outros | 0203 | | | | | | | | 10.000,00 |
| | | Outros | 020311 | | | | | | | | 10.000,00 |

[Handwritten signatures and initials]

| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA | IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | DESPESA | | REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|----------------------------------|----------------------------|---|------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------|
| | | | | MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 0703 | | DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PESSOAIS | | | | | |
| 0102 | | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| 010201 | | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| 01020102 | | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| 0102010201 | | Pessoal com contrato a termo certo | 42.100,00 | 20.375,36 | | | 21.724,64 |
| 0103 | | SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| 010302 | | Trabalho em regime de turnos | 11.900,00 | 9.000,00 | | | 2.900,00 |
| 010305 | | Ajudas de custo | 12.500,00 | 6.250,00 | | | 6.250,00 |
| 010306 | | Vestuidário e artigos pessoais | 7.500,00 | 7.480,00 | | | 20,00 |
| 010307 | | Alimentação e alojamento | 7.500,00 | 4.000,00 | | | 3.500,00 |
| 0104 | | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| 010401 | | Subsidio familiar a crianças e jovens | 100,00 | 510,00 | | | 610,00 |
| 0106 | | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| 010603 | | Segurança social - Regime geral | 4.400,00 | | | | 3.890,00 |
| 02 | | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | | |
| 0202 | | BENS NÃO DURADOUROS | | | | | |
| 020207 | | Consumos de secretaria | 500,00 | 1.800,00 | | | 2.300,00 |
| 020209 | | Outros | 500,00 | 1.800,00 | | | 2.300,00 |
| 0704 | | DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA PESSOAL | | | | | |
| 0102 | | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| 010201 | | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| 01020102 | | Pessoal em qualquer outra situação | 60.456,88 | 5.752,10 | | | 54.704,78 |
| 0102010201 | | Pessoal com contrato a termo certo | 14.963,00 | 6.054,80 | | | 21.017,80 |
| 0103 | | SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES | 1.100,00 | 9.760,00 | | | 10.860,00 |
| 010301 | | Trabalho extraordinário | 34.915,00 | 17.500,00 | | | 17.415,00 |
| 010302 | | Trabalho em regime de turnos | | | | | |
| 010305 | | Ajudas de custo | 140,00 | 790,00 | | | 930,00 |
| 0104 | | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| 010401 | | Subsidio familiar a crianças e jovens | 8.000,00 | 3.300,00 | | | 4.700,00 |
| 0106 | | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| 010603 | | Segurança social - Regime geral | | | | | |
| 02 | | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | | |
| 0202 | | BENS NÃO DURADOUROS | | | | | |
| 020207 | | Consumos de secretaria | 500,00 | 1.800,00 | | | 2.300,00 |
| 020209 | | Outros | 1.000,00 | 1.600,00 | | | 2.600,00 |
| 0705 | | DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S PESSOAL | | | | | |
| 0102 | | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| 010201 | | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| 01020102 | | Pessoal em qualquer outra situação | 11.624,20 | 5,50 | | | 11.618,70 |
| 0102010201 | | Pessoal com contrato a termo certo | 20.800,00 | 4.000,00 | | | 16.800,00 |
| 0103 | | SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| 010305 | | Ajudas de custo | 240,00 | 1.410,00 | | | 1.650,00 |
| 0104 | | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| 010401 | | Subsidio familiar a crianças e jovens | | | | | |
| 02 | | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | | |
| 0201 | | BENS DURADOUROS | | | | | |
| 020101 | | Material de secretaria | 20,00 | 992,00 | | | 1.012,00 |
| 0202 | | BENS NÃO DURADOUROS | | | | | |
| 020207 | | Consumos de secretaria | 3.900,00 | 8.000,00 | | | 2.823,20 |
| 020209 | | Outros | 1.000,00 | 1.076,80 | | | 9.000,00 |
| 0801 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS | | | | | |
| 0104 | | DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL | | | | | |
| 010401 | | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | 100,00 | 520,00 | | | 620,00 |
| 0106 | | Subsidio familiar a crianças e jovens | | | | | |
| 010603 | | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA | IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | DESCRICÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS | DOTAÇÃO SEGUINTES |
|----------------------------------|----------------------------|---|------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------|
| | | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 0802 | 010603 | Segurança social - Regime geral | 2.800,00 | | 520,00 | | 2.280,00 |
| | 01 | DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS | | | | | |
| | 0104 | PESSOAL | | | | | |
| 0803 | 010401 | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | 130,00 | | | | 810,00 |
| | | Subsidio familiar a crianças e jovens | | | | | |
| | | DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS | | | | | |
| | 01 | PESSOAL | | | | | |
| | 0102 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | 010201 | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| | 01020102 | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| | 0102010201 | Pessoal com contrato a termo certo | | | | | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0702 | EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES | | | | | |
| | 070202 | OUTROS EDIFÍCIOS | | | | | |
| | 07020201 | Instalações de serviços | | | | | |
| 0804 | 07020201 | DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS | 81.456,25 | | 130.000,00 | | 211.456,25 |
| | 01 | PESSOAL | | | | | |
| | 0102 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | 010201 | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| | 01020102 | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| | 0102010201 | Pessoal com contrato a termo certo | | | | | |
| | 0106 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| 09 | 010603 | Segurança social - Regime geral | 9.400,00 | | 0,15 | | 9.399,85 |
| 0902 | 010603 | DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL | 2.300,00 | | 680,00 | | 1.620,00 |
| | 01 | DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL | | | | | |
| | 0102 | PESSOAL | | | | | |
| | 010201 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | 01020102 | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| | 0102010201 | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| | 0104 | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| | 010401 | Subsidio familiar a crianças e jovens | | | | | |
| | 0106 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| | 02 | Segurança social - Regime geral | | | | | |
| | 0203 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | | |
| | 020311 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 07 | Outros | | | | | |
| | 0704 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 070401 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | | | | | |
| | | Equipamento básico | | | | | |
| | | DIVISÃO DE DESPORTO | | | | | |
| 0903 | 01 | PESSOAL | 699.844,00 | | 2.000,00 | | 697.844,00 |
| | 0102 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | 010201 | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| | 01020102 | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| | 0102010201 | Pessoal com contrato a termo certo | | | | | |
| | 0104 | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| | 010401 | Subsidio familiar a crianças e jovens | | | | | |
| | 0106 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| | 02 | Segurança social - Regime geral | | | | | |
| | 0203 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | | |
| | 020311 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 07 | Outros | | | | | |
| | 0704 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 070401 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | | | | | |
| | | Equipamento básico | | | | | |
| | | DIVISÃO DE DESPORTO | | | | | |
| | 01 | PESSOAL | | | | | |
| | 0102 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | | | | | |
| | 010201 | REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL | | | | | |
| | 01020102 | Pessoal em qualquer outra situação | | | | | |
| | 0102010201 | Pessoal com contrato a termo certo | | | | | |
| | 0104 | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS | | | | | |
| | 010401 | Subsidio familiar a crianças e jovens | | | | | |
| | 0106 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | | | | | |
| | 02 | Segurança social - Regime geral | | | | | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | | |
| | 020209 | BENS NÃO DURADOUROS | | | | | |
| | 0203 | Outros | | | | | |
| | 020311 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 04 | Outros | | | | | |
| | 0402 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | |
| | 040201 | ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS | | | | | |
| | 04020104 | Instituições particulares | | | | | |
| | | Outras | | | | | |
| | | | 589.000,00 | | 11.000,00 | | 578.000,00 |
| | | | 229.170,00 | | 10.000,00 | | 219.170,00 |
| | | | 1.140.250,00 | | 45.000,00 | | 1.095.250,00 |
| | | | 58.141,70 | | 7,26 | | 58.134,44 |
| | | | 140,00 | | 770,00 | | 910,00 |
| | | | 5.700,00 | | 1.770,00 | | 3.930,00 |
| | | | 156.800,00 | | 2.000,00 | | 158.800,00 |
| | | | 69.412,48 | | 0,46 | | 69.412,02 |
| | | | 65,00 | | 260,00 | | 325,00 |
| | | | 6.600,00 | | 1.260,00 | | 5.340,00 |

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

| CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|------------------------|--|------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------|
| | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 0904 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL. Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes e comunicações Outros TRANSPERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS Administração autárquica Escolas e Jardins de Infância DEPARTAMENTO DE AMBIENTE DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL. Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento administrativo OUTRAS Aquisição de publicações ou obras técnicas DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL PESSOAL ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL. PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL. REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE | | | | | |
| 10 | | 26.507,41 | 2.800,00 | 1,99 | | 26.505,42 |
| 1001 | | 430,00 | 2.300,00 | 800,00 | | 3.230,00 |
| | | 114.850,00 | 5.000,00 | 50.000,00 | | 1.500,00 |
| | | 663.682,42 | | | | 119.850,00 |
| | | 392.500,00 | 111.000,00 | | | 613.682,42 |
| | | | | | | 503.500,00 |
| | | 19.690,49 | 130,00 | 3,22 | | 19.687,27 |
| | | 20,00 | | | | 150,00 |
| | | 2.600,00 | | 130,00 | | 2.470,00 |
| | | 9.900,00 | 300,00 | | | 9.600,00 |
| | | 50,00 | 300,00 | | | 350,00 |
| 1002 | | 1.100,00 | | 110,00 | | 990,00 |
| 1003 | | 18.622,59 | 2.110,00 | 4,31 | | 18.618,28 |
| | | 335,00 | | | | 2.445,00 |
| | | 5.300,00 | | 2.000,00 | | 3.300,00 |
| 1004 | | 36.110,00 | 1.930,00 | 2,82 | | 36.107,18 |
| | | 305,00 | | | | 2.235,00 |
| | | 7.800,00 | | 2.520,00 | | 5.280,00 |

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA
 Nº 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002
 DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÃO Nº 4
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA | IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|----------------------------------|--|---|---|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|---|
| | | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DTMINDUÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 1101 | 01 0102 010201 01020102 0102010202 | DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL. REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL. Pessoal em qualquer outra situação Pessoal em contrato administrativo de provimento DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS | 34.100,00 | 23.600,00 | | | 10.500,00 |
| 1102 | 01 0106 010603 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE | 4.600,00 | 1.620,00 | | | 2.980,00 |
| 12 | 01 010603 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 3.000,00 | 1.050,00 | | | 1.950,00 |
| 1201 | 01 0104 010401 0106 010603 | DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO F. ADMINISTRATIVO PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO | 200,00 3.000,00 | 1.220,00 | | | 1.420,00 1.780,00 |
| 1202 | 01 0104 010401 0106 010603 02 0203 020302 07 0702 070201 07020103 | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de bens AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES HABITAÇÃO Reparação e beneficiação DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL | 170,00 3.400,00 14.200,00 789.300,00 | 1.000,00 | | | 1.170,00 2.400,00 13.200,00 789.300,00 |
| 1203 | 01 0104 010401 0106 010603 | PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral | 230,00 2.900,00 | 1.400,00 | | | 1.630,00 1.500,00 |
| TOTAL ... | | | 11.329.782,01 | 996.553,18 | | | 11.329.782,01 |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES | | | | 843.156,01 | | | |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... | | | | 153.397,17 | | | |

Em ___ de ___ de ___

O Presidente da Câmara,

Augusto Nery

[Signature]

[Signature]

F. A. de Paula

Bealvauro

Antônio Augusto de Paula

Os Vereadores :

Guac Loureiro

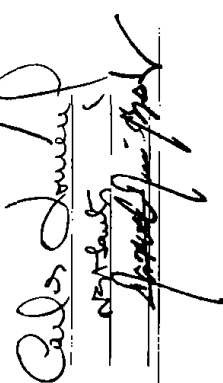
[Signature]

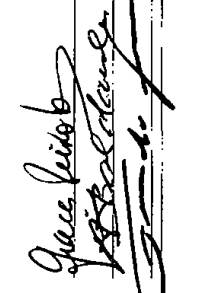
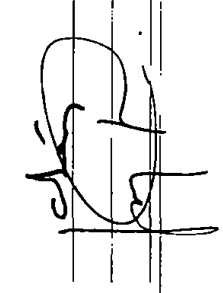
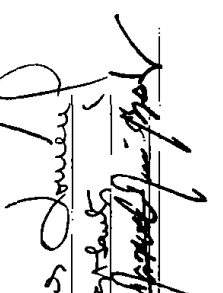
[Signature]

Aprovada em reunião de

7/1/64

| ENTIDADE | | Modificação Número: 4 | | NÚMERO 4 | | DATA DE APROVAÇÃO | | DATA DE APROVAÇÃO | | | | | | |
|--|-----------------------|---|-------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------|--------------|---------------|-------------------------|-------------------------|------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE OIVELAS | | ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES | | 100 ANO CONTABILÍSTICO 2002 | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇANICA | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA | DATAS | | VALOR REALIZADO | DOTAÇÃO ANTERIOR | | ANOS SEQUITES | MODIFICAÇÕES ORÇANICAIS | | DOTAÇÃO SEQUINTE | |
| | | | | | INÍCIO | FIM | | TOTAL | ANO EM CURSO | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| | | | | | A TRANSPORTAR | | | TOTAL | DEFINIDO | NAO DEFINIDO | | | | |
| 2.5.2.1.1. 29 | | Concepção, Elaboração e Aquisição de Material Diverso | 0903 | 020209 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | 0 | 2.579.280,00 | 1.739.280,00 | 840.000,00 | 15.000,00 | 256.246,64 | 154.200,00 | 1.841.326,64 |
| 2.5.2.1.1. 2902 | 564 | Bens não Duradouros | 0903 | 020209 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | 0 | 19.600,00 | 19.600,00 | | | | 7.000,00 | 12.600,00 |
| 2.5.2.1.1. 30 | | Outros Apoios a Iniciativas Diversas | 0903 | 020311 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | 0 | 43.900,00 | 43.900,00 | | | | 5.000,00 | 38.900,00 |
| 2.5.2.1.1. 3001 | 567 | Aquisição de Serviços | 0903 | 020311 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | 0 | 156.200,00 | 156.200,00 | | | 1.000,00 | | 157.200,00 |
| 2.5.2.1.1. 31 | | Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas | 0903 | 020311 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | 0 | 7.997,56 | 7.997,56 | | | 0,01 | | 7.997,57 |
| 2.5.2.1.1. 3103 | 593 | Aquisição de Serviços Económicos | 0303 | 020309 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | 4 | 15.000,00 | 15.000,00 | | | | 5.500,00 | 9.500,00 |
| 3.3.1.4. | | Estudos e projectos | 0107 | 020209 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | | 25.500,00 | | 35.500,00 |
| 3.3.1.4. 01 | | Estudo s/ Infra-estruturas de Parqueamento Autómvel | 0107 | 020311 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | 25.000,00 | 25.000,00 | | | | 20.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.1.4. 0101 | 425 | Estudos e Consultadoria | 0107 | 020311 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | 4 | 2.856.977,56 | 2.856.977,56 | 840.000,00 | 15.000,00 | 282.746,65 | 191.700,00 | 2.108.024,21 |
| 3.5.1. | | Potenciar o desenvolvimento económico | 0107 | 020209 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | | | | | | | |
| 3.5.1. 02 | 499 | Divulgação Actividades Económicas | 0107 | 020209 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | | | | | | | |
| 3.5.1. 020401 | 498 | Aquisição de Serviços | 0107 | 020209 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | | | | | | | |
| 3.5.1. 20 | | Bens não Duradouros | 0107 | 020209 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | | | | | | | |
| 3.5.1. 200101 | 671 | Outras Actividades | 0107 | 020311 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | | | | | | | |
| 3.5.1. 200101 | 671 | Aquisição de Serviços | 0107 | 020311 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | | | 2.856.977,56 | 2.856.977,56 | 840.000,00 | 15.000,00 | 282.746,65 | 191.700,00 | 2.108.024,21 |

Em _____ de _____ de _____
 O Presidente da Câmara,

 Carlos Jouve

Aprovada em reunião de _____
 Os Vereadores :

 Vasco Leão

 António Luís

 António Luís

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | NÚMERO DO PROJ. / ACÇÃO | DESCRIÇÃO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇANICA | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA | DATAS | | VALOR REALIZADO | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO SEQUINTE |
|---|--------------------------------------|---|-------------------------------|--------------------------------|------------|------------|-----------------|------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------------|---------------|------------------|
| | | | | | INÍCIO | FIM | | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| | | | | | | | | DEFINIDO | NÃO DEFINIDO | | | ANOS SEQUINTE | |
| 1. | 1.1.1.1.2. | Funções gerais | | | | | | | | | | | |
| | 1.1.1.1.2.01 | Adis., cons., repar. e beneficiação de edifícios | 0803 | 07020201 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | 146.456,25 | 71.456,25 | 75.000,00 | 130.000,00 | | 281.456,25 |
| | 1.1.1.1.2.0102 | Grandes reparações e beneficiações em edifícios | 0601 | 070402 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | 25.000,00 | 25.000,00 | | | 15.000,00 | 10.000,00 |
| | 1.1.1.1.3.0121 | Departamento de Transportes e Oficinas | 1001 | 070402 | 2002/05/01 | 2002/12/31 | | 39.900,00 | 9.900,00 | 30.000,00 | | | 9.600,00 |
| | 1.1.1.1.3.02 | Departamento de Ambiente | 1003 | 070501 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | 50,00 | 50,00 | | 300,00 | | 350,00 |
| | 1.1.1.1.3.0221 | Departamento do Ambiente | 0602 | 070401 | 2002/01/01 | 2005/12/31 | | 30.000,00 | 30.000,00 | | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| | 1.1.1.1.3.07 | Aquisição de equipamento para oficinas de trabalhos mecânicos | | | | | | | | | | | |
| | 1.1.1.1.3.0701 | Funções sociais | | | | | | | | | | | |
| | 1.1.1.1.3.070101 | Promoção habitacional e reab. do parque edificado | | | | | | | | | | | |
| | 1.1.1.1.3.07010102 | Conservação e Beneficiação de Habitações Municipais | 1202 | 07020103 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | 249.400,00 | 249.400,00 | | | 37.276,69 | 212.123,31 |
| | 1.1.1.1.3.07010103 | Povoação de S.º Adriaão | 1202 | 07020103 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | 488.900,00 | 200.000,00 | 288.900,00 | | | 237.276,69 |
| | 1.1.1.1.3.0701010302 | Procurar uma política de dinamização cultural | | | | | | | | | | | |
| | 1.1.1.1.3.070101030202 | Equipamentos culturais | | | | | | | | | | | |
| | 1.1.1.1.3.07010103020202 | Mobiliário e Equipamento | | | | | | | | | | | |
| | 1.1.1.1.3.0701010302020202 | Desenv. activ. física e desportiva no concelho | 0902 | 070401 | 2002/01/01 | 2002/12/31 | | 11.000,00 | 11.000,00 | | 7.000,00 | | 13.000,00 |
| | 1.1.1.1.3.07010103020202020202 | Estudos, Consultadoria e Trab. Diversos | 0303 | 07020202 | 2002/01/01 | 2005/12/31 | | 19.534,92 | 19.534,92 | | 97,17 | | 19.632,09 |
| | 1.1.1.1.3.07010103020202020202020202 | TOTAL ... | | | | | | 1.010.241,17 | 586.341,17 | 423.900,00 | 184.673,86 | 52.576,69 | 718.438,34 |

Em ___ de ___ de 2002

O Presidente da Câmara,

Carla Moura
TAREFA

Aprovada em reunião de

Os Vereadores :

João Loureiro
Abelardo
João

António
Paulo